



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de rua “**MARIA ANTONIA CELIS DA SILVA**” a atual rua A-85, localizada no bairro Parque Sagrada Família no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de rua “**MARIA ANTONIA CELIS DA SILVA**” a atual rua A-85, localizada no bairro Parque Sagrada Família no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessor de Gabinete I - Secretaria Municipal de Governo
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de rua “**CAICÓ - ERIVAN MEDEIROS**” a rua: 47, localizada no bairro: Conjunto São José III, no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de rua “**CAICÓ - ERIVAN MEDEIROS**” a rua: 47, localizada no bairro: Conjunto São José III, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessor de Gabinete I - Secretaria Municipal de Governo
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.250, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominar de rua “**ADÃO LOPES GALVÃO**” a atual rua A-34, localizada no bairro Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de rua “**ADÃO LOPES GALVÃO**” a atual rua A-34, localizada no bairro Parque Sagrada Família no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessor de Gabinete I - Secretaria Municipal de Governo
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.251, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Legislativa da Presidência		
01.001.01.031.1010.2001 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
002 – Gabinetes dos Vereadores		
01.002.01.031.1010.2002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	57.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$	105.000,00
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.003.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$	57.000,00
004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
005 - Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
01.005.01.032.1010.2007 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
006 - Secretaria Legislativa Institucional		
01.006.01.032.1010.2480 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa Institucional		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
007 – Unidade Central de Controle Interno		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

01.007.01.032.1010.2478 – Manter as Atividades da Unidade Central de Controle Interno		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
008 – Procuradoria Jurídica		
01.008.01.032.1010.2545 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
5.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
010 – Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas		
01.010.01.032.1010.2022 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL	R\$	344.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Legislativa da Presidência		
01.001.01.031.1010.2001 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.003.01.032.1010.1796 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Legislativa de Administração		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	62.000,00
01.003.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
005 - Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
01.005.01.032.1010.2007 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
007 – Unidade Central de Controle Interno		
01.007.01.032.1010.2478 – Manter as Atividades da Unidade Central de Controle Interno		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
010 – Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas		
01.010.01.032.1010.2022 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
TOTAL GERAL	R\$	344.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 12.590, de 30 de novembro 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023);

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo

Responsável Administrativo

Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.806, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/12/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.806 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL – NÍVEL - OUTUBRO DE 2023

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	Data	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
130133	2	HUMBERTO DE CAMPOS	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	04/07/2005	397	64	6	30/09/2023	6662	7
137103	1	JOAO LOUREDO SUBRINHO	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	12/07/2005	406	73	6	30/09/2023	6654	7
167924	1	MARIA AUXILIADORA NUNES FEITOSA SOUZA	4	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	339	6	5	30/09/2023	5547	6
137197	1	DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	21/07/2005	533	20	5	30/09/2023	6645	7
167746	1	JORGE DA SILVA LIMA NETO	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	547	21	5	30/09/2023	5547	6
167800	1	ALDEZI CAVALCANTE DA SILVA COSTA	9	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	496	16	5	30/09/2023	5547	6
167894	1	ADENILSO DA CRUZ AZEVEDO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	23/07/2008	444	11	5	30/09/2023	5547	6
86258	1	ANA MARIA DOS SANTOS NETO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/07/1996	339	6	9	30/09/2023	9937	10
86304	1	ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	17/07/1996	410	77	9	30/09/2023	9936	10
167916	1	ELIZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	23/07/2008	444	11	5	30/09/2023	5547	6
167878	1	MARLY SOUZA MARQUES OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	493	16	5	30/09/2023	5547	6
167940	1	MARTA DOS SANTOS NETO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	339	6	5	30/09/2023	5547	6
137421	4	PATRICIA SILVA REZENDE	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	339	6	5	30/09/2023	5547	6
167932	1	RAILDO ANTONIO SALUSTRIANO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	496	16	5	30/09/2023	5547	6
109665	8	ROSIMEIRE DE PAULO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	512	17	5	30/09/2023	5547	6
167851	1	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	512	17	5	30/09/2023	5547	6
167886	1	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	339	6	5	30/09/2023	5547	6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

1556663	1	FRANCO DAVE SOUZA DA SILVA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	04/07/2017	334	1	2	30/09/2023	2279	3
86355	1	MAURO SERGIO DA SILVA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/07/1996	542	20	9	30/09/2023	9938	10
900273	9	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	496	16	5	30/09/2023	5547	6
114189	1	ALTAIR PIRES FERREIRA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	24/07/2002	429	96	7	30/09/2023	7738	8
113174	1	ANA PAULA DE FREITAS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/07/2002	457	12	7	30/09/2023	7754	8
113689	1	CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	18/07/2002	457	12	7	30/09/2023	7744	8
86266	1	EDIVANE COSTA DOS SANTOS	14	139 - TECNICO DE HIGIENE DENTAL DA FAMILIA	15/07/1996	872	30	9	30/09/2023	9938	10
136735	1	ENESIO FERREIRA DE SOUSA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	13/07/2005	494	16	6	30/09/2023	6653	7
137111	1	KEILA COUTINHO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	14/07/2005	338	5	6	30/09/2023	6652	7
95770	5	LUCIA ALVES FERREIRA GOMES	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	22/07/2005	404	71	6	30/09/2023	6644	7
167959	1	LUZIA TEODORO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	547	21	5	30/09/2023	5547	6
111856	2	MELANIA FATIMA RODRIGUES	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	05/07/2002	457	12	7	30/09/2023	7757	8
136646	1	PATRICIA SIMON FUZARO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	06/07/2005	362	29	6	30/09/2023	6660	7
86185	1	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	09/07/1996	339	6	9	30/09/2023	9944	10
1556699	1	TALITA GOMES PEIXOTO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	07/07/2017	338	5	2	30/09/2023	2276	3
1556729	1	VANESSA PINHEIRO SAMPAIO	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	10/07/2017	334	1	2	30/09/2023	2273	3
86282	1	ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/07/1996	542	20	9	30/09/2023	9937	10
167843	1	CIRLENE CORREA CADIDE OLIVEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	557	22	5	30/09/2023	5547	6
167967	1	CLEONICE SELMA SOUZA DA SILVA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	871	30	5	30/09/2023	5547	6
137375	1	ELENICE ANDRADE RODRIGUES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	19/07/2005	549	21	6	30/09/2023	6647	7
167827	1	MARLUCE DIAS DE FRANCA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	23/07/2008	444	11	5	30/09/2023	5547	6
167789	1	SIRLEI DIAS PEREIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	339	6	5	30/09/2023	5547	6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

113468	1	VILMAR DE ANDRADE	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	05/07/2002	499	16	7	30/09/2023	7757	8
905097	2	DECLEONES DE FARIA	16	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	07/07/2005	339	6	6	30/09/2023	6659	7
1556652	1	THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO	19	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	03/07/2017	334	1	2	30/09/2023	2280	3
86339	1	ELZA MARTINS DE GODOY	23	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/07/1996	339	6	9	30/09/2023	9947	10
86347	1	MARILANDIA ALVES DE SOUZA SANTOS	23	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	22/07/1996	466	13	9	30/09/2023	9931	10
167754	1	ELIETE DA SILVA SOUZA	24	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/07/2008	547	21	5	30/09/2023	5547	6
167797	1	VIVIANE FAZZIO DE SOUZA	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	28/07/2008	444	11	5	30/09/2023	5542	6
1556724	1	ROBERTA AZAMBUJA	25	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	03/07/2017	334	1	2	30/09/2023	2280	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.819, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/12/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.819 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - DEZEMBRO DE 2023

MAT	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO E PERFIL	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	RETROAGIR	DATA	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
116327	54	MARIA NILDE SANTOS FERREIRA ALVES	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO	22/11/2017	734	12	2	NÃO	30/11/2023	2199	3
1554182	2	RENATA LOPES VALERIO OLIVEIRA	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	29/12/2016	729	7	2	NÃO	30/11/2023	2204	3
191388	8	VALQUIRIA MENDES MARQUES	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	29/12/2016	729	7	2	NÃO	30/11/2023	2240	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.821, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica-CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 228 de 28 de Março de 2016 e Decreto nº 8.857 de 19 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica-CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/12/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.821 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Vínculo	Classe		Retroagir a	Escolaridade		Resultado
						De	Para				
1553536.4	ANDREIA DIAS NETO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMEF CPAC - CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSÉ	01/07/2019	EFETIVO	A Tab 729	B Tab 734	08/2023	GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.823, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/12/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I

DECRETO Nº 11.823 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL – NÍVEL - OUTUBRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL - CPADPF

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	DATA ATUAL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA	Venc. Base Atual	Venc. Base+ATS	Vencimento Novo	Novo Venc.+ATS	ATS
86975	1	HELIL FARIA DE QUEIROZ	14	ESPECIALISTA EM SAUDE	21/10/1996	314	1	9	31/10/2023	9871	10	R\$ 11.126,51	R\$ 17.134,83	R\$ 11.426,92	R\$ 17.597,46	54

RONDONÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.824, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/12/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.824 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL – NÍVEL - OUTUBRO DE 2023

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	Data	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
1556545	1	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	336	3	2	30/09/2023	2305	3
1556557	1	MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ	2	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556553	1	THIAGO PEREIRA GARAVAZO	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	336	3	2	30/09/2023	2305	3
112844	1	HELOIZA HELENA O DA SILVA MAZETO FLAUZINO	3	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/06/2002	813	28	7	30/09/2023	7781	8
1556594	1	KAROL FLORES DO PRADO	3	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
103276	2	MELQUIADES DA SILVA NETTO	3	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	03/07/2002	457	12	7	30/09/2023	7759	8
136603	1	ADIMAR REZENDE DO CARMO	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	01/07/2005	428	95	6	30/09/2023	6665	7
1556660	1	ESDRAS SANTOS BARBOSA	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556572	1	GABRIELA THEIS SALOMAO	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
131385	3	ILSON JOSE GALDINO	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	06/06/2005	414	81	6	30/09/2023	6690	7
136549	1	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA	4	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	20/06/2005	431	98	6	30/09/2023	6676	7
85936	1	JOSE BALBINO DE MELO	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	29/06/1996	382	49	9	30/09/2023	9954	10
1556552	1	LILIAN CRISTINA DE MATOS MAFRA	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

1556567	1	LUCILENE MARIA DOS SANTOS	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556658	1	GRAZIELE PEREIRA PONTES	7	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556623	1	LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	9	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556622	1	BRUNA CARLA MARTINS RIBEIRO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
137138	1	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/07/2005	494	16	6	30/09/2023	6665	7
112895	1	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	17/06/2002	831	29	7	30/09/2023	7775	8
137146	1	LINDALVA SANTANA DOS SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/07/2005	339	6	6	30/09/2023	6665	7
1556614	1	LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA	11	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
137120	1	MARCIA SORAYA GOMES DE ARAUJO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/07/2005	339	6	6	30/09/2023	6665	7
1556617	1	NATHANE BEATRYS DOS SANTOS RAMOS	11	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556686	1	OTAVIO SOUZA DOS SANTOS	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556659	1	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556684	1	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES COSTA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556613	1	ANDRE LUIZ GUSMAO	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556587	1	BRUNO MOSCHEN FLORES	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556563	1	CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556579	1	CESAR JOSE PEREIRA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
188506	4	CRISTIANA MENDES DE SOUZA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556668	1	DENISE ANDRADE DOS SANTOS CALAZANS	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

1556603	1	DONIZETE MOREIRA DE LIMA JUNIOR	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
205427	3	ELAINE VALERIA CORREA PEREIRA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
105910	30	ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556685	1	ELIZETE DIAS DE ALMEIDA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556651	1	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
95206	16	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556540	1	GEOVANI SOUSA PEREIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556559	1	HEBER ANDERSEN RODRIGUES	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
175315	2	IEDA MARIA FRAZAO DE ANICEZIO	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	08/06/2017	339	6	2	30/09/2023	2305	3
1554972	2	JULIANA COSTA SERRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1553585	5	JULIANA DE SOUZA BARROS	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556665	1	LAURO MARTINS DE AGUIAR	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1555710	2	LILIAN CAMILA ROSA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556599	1	MARA CRISTINA PEREIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1551624	3	MARCIA GISELENE CASALI	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556561	1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
44920	5	MARIA HELENA MAFRA CASTRO	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556710	1	MARIMAR DA SILVA BARROS VIEIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1554895	3	MARTA SOUZA CARRION	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

1556558	1	ROMARIO ALMEIDA FREIRE	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
163023	6	SOANI DE OLIVEIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556650	1	SUELEN DE PAULA SOUZA APPEL	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556615	1	VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
15326	2	CELEIDA MARIA DE FREITAS SILVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	24/06/2002	457	12	7	30/09/2023	7768	8
200239	4	KATIA REGINA SILVA VARGAS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
85855	1	MARIA JOSE MIRANDA ROCHA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	14/06/1996	478	14	9	30/09/2023	9969	10
1556661	1	MARIANA DE MEDEIROS TORRES	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	19/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2294	3
225711	2	MARIANE BORGES SOCOLOSKI	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	13/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2300	3
192490	7	RITA APARECIDA DE MELO	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	13/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2300	3
1556595	1	SHEEDY ROSA DEAMBROSIO	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	19/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2294	3
1553000	1	TASSIA NEVES RIBEIRO HEINRICH	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	14/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2299	3
1556554	1	TATIANA VIEIRA DALBERTO	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556576	1	ADNER BARBOSA DA SILVA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556646	1	DAIANE COSTA DA SILVA FRAGA	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556537	1	DAIANE EMETERIO DE JESUS	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
211273	2	GUILHERME HENRIQUE MACHADO CHAVES	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556581	1	ISABEL BATISTA SANTOS	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1554808	1	JHONATAN FERNANDES GOMES	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

25100	2	JOAO PAULO DE SOUSA PEREIRA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/06/2002	457	12	7	30/09/2023	7782	8
1556591	1	JUCILENE MARIA DOS SANTOS	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
184993	3	KARYNE LEITE DOS SANTOS	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
210315	4	KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS DIAS	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1555385	2	RAQUEL COSTA TEIXEIRA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
112836	1	RENATA ALESSANDRA DUARTE LIBANIO CAMILO	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	11/06/2002	429	96	7	30/09/2023	7781	8
141240	2	SANDRA MARIA DA SILVA MACEDO	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
112879	1	ZENILDO DA SILVA CARVALHO	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/06/2002	340	7	7	30/09/2023	7775	8
1556612	1	FERNANDO VIECELI MAIA	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1554930	2	MARTA RIBEIRO DE ARAUJO	17	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556565	1	NUBIA RAPHAELLA REZENDE UHDE	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556638	1	WESLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556656	1	ARIEL MENDES DE RESENDE	18	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556637	1	EZEQUIEL GIESE	18	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556580	1	FELIPE FERREIRA FARIA	18	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556598	1	MARIANA STUCKI ALVES	18	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556628	1	WILLIAM LIMA CRISOSTOMO	19	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556645	1	ANGELO SILVA DE OLIVEIRA	20	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
141364	2	VIVIANE PINTO DA SILVA	20	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

1556683	1	ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556610	1	ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556653	1	EMILLY KRISTY DA SILVA SOUZA	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
138223	2	EROS DE LARA	22	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556675	1	TICIANE SILVA DUARTE	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556578	1	VALDECI JOSE DE SOUZA	23	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1556570	1	GISELE PIMENTEL MACHADO	24	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
189812	2	JESSICA LOPES DA SILVA	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
221228	3	LETICIA LORRAYNE RODRIGUES BARCELO	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
86150	1	PATRICIA MARA DE MELO PIRES	24	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	01/07/1996	794	26	9	30/09/2023	9952	10
200611	4	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	24	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
197726	4	DANIELLY TONIN	25	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
134678	3	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	25	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
145904	5	FABIANO KEIJI TAGUCHI	26	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	08/06/2017	334	1	2	30/09/2023	2305	3
1556639	1	LAURA ANGELICA CAPURRO RODRIGUES	26	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3
1552793	9	TAFAREL DIAS BRITO	26	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	08/06/2017	338	5	2	30/09/2023	2305	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.828, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 228 de 28 de Março de 2016 e Decreto nº 8.857 de 19 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área educacional, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/12/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.828 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
HOMOLOGAÇÃO – ESTAGIO PROBATÓRIO – DEZEMBRO DE 2023

MATRICULA / CONTRATO	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NIVEL DE PROGRESSÃO
185620-7	MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA	08/10/2020	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	9,7	2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 33.573, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA, do cargo de Docente da Educação Infantil, Referência A, Nível NB-30, classificada em 38º lugar, aprovada em Concurso Público, conforme Edital Complementar nº.003, de 10 de Maio de 2012, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 13.248 de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **31/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo

Responsável Administrativo

Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que, em virtude da ocorrência de solicitações de esclarecimentos acerca do objeto da contratação e a constatação de equívocos em sua formulação, comunicamos a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para às **09h00min** (nove horas) do dia 15 de dezembro de 2023, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle. Tão logo a Administração realize as correções necessárias, nova data será divulgada para o certame nos moldes do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 com a disponibilização do edital de retificação completo com seus anexos.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ 03.347.101/0001-21, com sede à Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora, centro, Cep 78.740-100, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Carlos Junqueira de Araujo**, aqui denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Srº **JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, devidamente Matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 041/2019, bem como credenciado pelo contrato Administrativo nº **680/2023** datado de 29/09/2023, desta municipalidade, e extraído do Credenciamento Público 001/2023 e Parecer Jurídico 114/2023/SAD, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MELHOR LANCE OU OFERTA** para a venda de bens móveis e automóveis inservíveis ou não, com direito a documentação, descritos no **Anexo I**, em conformidade com a Lei 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, Decreto 21981/1932 e demais normas pertiapplicáveis à espécie.

1. LOCAL, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

1.1. O Leilão será realizado de forma online e presencial, no dia **18 de Dezembro de 2023** e se iniciará as 08h00min, horário de Cuiabá e as 09h00min, horário de Brasília, através da rede mundial de computadores, no portal www.idleiloes.com.br, podendo o edital ser retirado diretamente neste mesmo site, ou no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

1.2. O Leilão presencial, será realizado **NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** Avenida Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 – Rondonópolis – MT Fone: (66) 3411-3500 – Site: www.rondonopolis.mt.gov.br em Rondonópolis-MT, e terá seu inicio conforme clausula anterior.

1.3 Caso aconteça algum fato superveniente, prorrogação de feriado que venha impedir a realização do leilão na data estabelecida, o mesmo será realizado logo no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e condições já pré estabelecidas.

1.4 Qualquer duvida quanto ao certame, poderá ser sanada diretamente com o Leiloeiro Publico, pelo **Telefone/Whatsapp 66-99979-2900** ou pelo e-mail contato@idleiloes.com.br.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

1.4.1 Os lotes arrematáveis, poderão ser visitados e examinados em dias úteis e horário comercial e ou em-diante agendamento através do e-mail leilao@prefeitura.mt.gov.br, nos endereços conforme infra mencionados:

Estádio Lutherio Lopes : Parque Res. Cidade Alta, Rondonópolis - MT

CODER: Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila Sao Jose, Rondonópolis - MT

Antiga Escola Albino: Rua Almirante Tamandaré, 1870 - Vila Goulart, Rondonópolis - MT

1.4.2 Sem prejuízo da visita *in loco*, as fotos e descrições do bem a ser leiloadado está disponível no PORTAL www.idleiloes.com.br a partir da publicação deste edital até a data do encerramento do leilão.

1.4.3 Não será admitida visita após o encerramento do leilão

1.4.5 As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro credenciado, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

1.4.6 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.

1.4.7 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visita, a retirada de qualquer item a título de “AMOSTRA” nem mesmo a retirada de fotos.

2. DO LEILOEIRO.

A Hasta Publica (Leilão Público) será conduzido pelo leiloeiro oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias horário e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº. 72/2019, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital - DREI

2.1. Leiloeiro: **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, inscrito no CPF sob o número 559.322.231-20, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 041/2019, estabelecido na Rua Frei Servácio, n.º 956, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT. Telefones: (66) 99979-2900 / e-mail: contato@idleiloes.com.br e ou comercial@idleiloes.com.br

3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS.

3.1. O valor inicial de arrematação, está descrito **Anexo I** do presente edital estará disponível também na Internet no endereço eletrônico www.idleiloes.com.br, bem como conforme infra mencionados:

LOTE	PLACA	MODELO	ANO	SITUAÇÃO	Valor FIPE	CODIGO FIPE	Valor de Avaliação	LOCALIZAÇÃO
LOTE 1	QBW-3327	FIAT UNO WAY	2014/2015	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO	38.705,00	1305-6	R\$ 9.500,00	ESTÁDIO LUTHERIO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 2	NPM-4412	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	PROBLEMAS COM MOTOR, CAMBIO, PANE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETR	40.171,00	1353-6	R\$ 9.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 3	NPC-1603	FIAT UNO MILLE	2011/2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	23.786,00	1162-2	R\$ 7.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 4	QCD-3710	FORD KA SE 1.5 SD	2018/2019	PROBLEMAS COM MOTOR E SITEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	50.911,00	3466-5	R\$ 16.800,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 5	NPC-1643	FIAT UNO MILLE	2011/2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	23.786,00	1162-2	R\$ 10.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 6	NPP-3184	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO E AR CONDICIONADO DANIFICADO	40.171,00	1353-6	R\$ 9.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 7	JZB-0713	CG 125 TITAN	2000/2000	FALHAS NO SISTEMA DE IGNIÇÃO E PARTIDA	5213	811021,2	R\$ 1.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 8	OBL-9211	FIAT UNO WAY	2013/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 9	OAX-8953	FIAT UNO WAY	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 10	OAX-8793	FIAT UNO WAY	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 11	QCF-4730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	42345	1424-9	R\$ 13.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 12	OAS-0072	FIAT UNO MILLE	2012/2012	PROBLEMAS NO MOTOR VEÍCULO NAO LIGA	26031	1263-7	R\$ 6.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 13	OBB-5967	GOL 1.0 G IV	2012/2013	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO	25687	5227-2	R\$ 5.800,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 14	NJR-5001	FIAT UNO WAY 1.0	2011/2011	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO ELETRONICA, ESCAPAMENTO	24414	1263-7	R\$ 6.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 15	NTX-8172	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 16	NTX-8122	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 17	QBO-6467	FORD CARGO 1519	2016/2017	MOTOR, E SISTEMA DE FREIOS	231598	504136-8	R\$ 45.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 18	QCV-9550	FIAT FIORINO GREENCAR	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	44774		R\$ 9.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 19	QCF-4860	UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	42345	1424-9	R\$ 11.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 20	QCF-5390	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM	42345	1424-9	R\$ 11.000,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 21	QCD-1899	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM - BATIDO NA LATERAL	42345	1424-9	R\$ 9.000,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 22	QBG-1695	VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2016/2016	MOTOR COM PROBLEMAS	52637	1353-6	R\$ 14.500,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 23	PAR-9921	CAMINHONETE RENAULT	2015/2016	PROBLEMAS COM SUSPENSÃO, SEMI EIXOS, AR CONDICIONADO	70888		R\$ 20.000,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 24	OBM-1902	CAMINHONETE RANGER	2012/2013	PROBLEMAS COM EMBREAGEM E CAMBIO, INJEÇÃO ELETRONICA	88210	3433-9	R\$ 23.500,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 25	QCQ-8473	AMBULÂNCIA MERCEDES B.	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	120229		R\$ 15.000,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 26	QCU-6333	FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	44774		R\$ 10.000,00	ESTADIAL LUTHERO LOPES
LOTE 27	QIL-0958	TRITURADOR / PICADOR C/ CARRETINHA	2017/2017	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA		R\$ 10.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 28	76,167	RETROESCAVADEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 38.000,00	CODER VILA SÃO JOSE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 29	76,168	RETROESCAVADEIRA	2010/ 2010	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 32.000,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 30	120,782	MOTONIVELADORA	2009/ 2009	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 35.000,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 31	JJU-1688	VEICULO PAJERO DAKAR/CAMINHONETE TRAILBLAZER/	2012/ 2012	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 3.000,00	CODER PATIO 4
	JKR-8088	CAMINHONETE TRAILBLAZER	2013/ 2013	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	OVS-7876	CAMINHONETE TRAILBLAZER	2014/ 2014	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA	4430-0		
	NPP-4598	CAMINHONETE MITSUBISHI	2009/ 2010	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA	22094-9		
	NJA-1005	BLAZER ADVANTAGE	2018/ 2018	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NUG-3623	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/ 2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NPQ-7642	FRONTIER DIESEL	2011/ 2011	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NUG-3703	PAJERO DAKAR	2012/ 2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	QCZ-6877	CAMIONETE TRAILBLAZE R	2014/ 2014	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NUG-3583	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/ 2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
LOTE 32	QCZ-6880	CAMIONETE L200 TRITON	2014/ 2014	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 5.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 33	NJH-0412	RENAULT MEGANE	2009/2010	VEICULO BATIDO	SUCATA	25149-6	R\$ 1.200,00	CODER PATIO 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 34	NJB-2387	VW GOL CITY	2008/2009	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 800,00	CODER PATIO 2
LOTE 35	NJH-1473	HONDA CG 125	2008/2008	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 36	JYF-9501	VW-14210 2EIXOS	1989/1989	VEICULO SUCATA	SUCATA		R\$ 1.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 37	S/PL	FIAT UM MILLE	2011/2011	VEICULO SUCATA	SUCATA	21717-7	R\$ 700,00	CODER PATIO 4
LOTE 38	DIVERSOS	LOTE DE GIRO 0 (CORTADOR DE GRAMA)	S/AP LIC	REPAROS NA ESTRUURA E FALTA DE ITENS Imotor)	SUCATA		R\$ 800,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 39	OBM-4351	ONIBUS ESCOLAR	2013/2014	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	127490		R\$ 18.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 40	NPL-8312	CAMIONETE KOMBI VOLKS	2011/2012	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	38225	5240-0	R\$ 9.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTE 41	QBJ-4629	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2014/2015	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	38314	1315-3	R\$ 9.500,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 42	NPL-7181	ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO E AVARIAS NA LATARIA, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	131291		R\$ 17.000,00	ESCOLA ALBINO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 43	NTX-2945	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	183920	515151-1	R\$ 17.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 44	NPG-3734	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	65699		R\$ 6.500,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 45	NPG-3754	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/2012	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	65699		R\$ 9.500,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 46	OBM-4381	ONIBUS ESCOLAR MERC.	2013/2014	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	127490		R\$ 20.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 47	NPL-7141	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	131291		R\$ 18.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 48	NJG-0492	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2009/2009	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA	138817		R\$ 17.500,00	ESCOLA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

				PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR				ALBIN O
LOTE 49	NPL-7131	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/ 2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	138817		R\$ 17.500, 00	ESCOL A ALBIN O
LOTE 50	NPG-3744	MICRO ONIBUS ESCOLAR	2010/ 2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO, TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	138817		R\$ 15.000, 00	ESCOL A ALBIN O
LOTE 51	NTX-2955	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/ 2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	183920	5151 51-1	R\$ 26.500, 00	ESCOL A ALBIN O
LOTE 52	NPL-7121	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/ 2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	131291		R\$ 17.000, 00	ESCOL A ALBIN O
LOTE 53	QCO-7815	FIAT STRADA HARDWORKI NG	2018/ 2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	66765	1431- 1	R\$ 12.500, 00	ESTADI O LUTHE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

								RO LOPES
LOTE 54	QCO-7855	FIAT STRADA HARDWORKI NG	2018/ 2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	66765	1431- 1	R\$ 12.500, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 55	GMF-6318	FORD RANGER XLS	2009/ 2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSÃO E INJEÇÃO ELETRONICA	49920	3276- 0	R\$ 10.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 56	QCN-6D83	VEICULO PEUGEOT	2009/ 2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSÃO E INJEÇÃO ELETRONICA	49920	3276- 0	R\$ 10.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 57	OBK0C12	FIAT UNO MILE FIRE	2013/ 2013	DIVERSOS PROBLEMAS DE MECANICA E LATARIA	25361	1162- 2	R\$ 4.300,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 58	QBD-6890	FIAT UNO VIVACE	2015/ 2015	VEICULO BATIDO, COM POUCAS AVARIAS	32800	1303- 0	R\$ 6.500,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 59	QBA-1I59	TITAN CARGO C/BAU	2012/ 2013	VEICULO COM PROBLEMAS LEVES (MOTOR)	12500		R\$ 1.800,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 60	NPK-4773	HONDA 125 CARGO ES		ANTI-ECONOMICO	143921	3405- 3	R\$ 25.500, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 61	OBC-6093	HONDA BROS 150 KS	2011/ 2011	ANTI-ECONOMICO				ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 62	NPI4883	HONDA BROS 150 KS	2011/ 2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	3111 03-0	R\$ 1.500,0 0	ESTADI O LUTHE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

								RO LOPES
LOTE 63	NJA-6142	HONDA BROS 150 KS	2011/ 2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	8111 03-0	R\$ 1.500,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 64	NUG-0451	HONDA BROS 150 KS	2011/ 2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	8111 03-0	R\$ 1.500,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 65	NJH-5412	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/ 2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	6449	8110 78-6	R\$ 1.300,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 66	NJH-1483	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/ 2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	6449	8110 78-6	R\$ 1.300,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 67	NJI-4097	HONDA CG 125 TITAN KS	2008/ 2008	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	5700	8110 78-6	R\$ 1.100,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 68	NJD-6229	HONDA CG 125 TITAN ESD	2007/ 2007	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	8362	8110 72-7	R\$ 1.200,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 69	NPK-5643	HONDA NXR 150 BROS	2011/ 2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	8111 03-0	R\$ 1.500,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 70	OBR-7739	HONDA BROS 150 BROS- MIX	2011/ 2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	990400	8111 02-2	R\$ 1.300,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 71	NPM-9046	HONDA BROS 150	2011/ 2011	PAROU RODANDO	10263	8111 03-0	R\$ 3.000,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 72	S/PL	CARROCERIA BAU	2016/2016	VEICULOS SEM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	18000	0	R\$ 3.500,00	ZOONOS
LOTE 73	S/PL	CORTADOR DE GRAMA	2016/2016	VEICULOS COM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	18000	0	R\$ 1.500,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 74	S/PL	SUCATA BARRACÃO		AVENIDA GOIANIA DIVERSOS OBJETOS			R\$ 1.500,00	AVENIDA GOIANIA JARDIM TROPICAL
LOTE 75	S/PL	SUCATA MAQUINA DE LAVAR		NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA			R\$ 1.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 76	S/PL	SUCATA CAIXA DE AGUA		NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA			R\$ 1.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 77	NJS-7263	YAMAHA LANDER XTZ 250	2008/2008	PROBLEMAS PARTE ELETRICA E MOTOR			R\$ 1.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 78		GRADE DE ARADO			SUCATA		R\$ 300,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA
LOTE 79	GRD-3384	ONIBUS SCANIA/K113 CL	1990	SUCATA VEICULO EM CUIABA PATIO PH GUINCHO (DESPESA DE PATIO R\$ 4341,60)	SUCATA		R\$ 200,00	VEICULO EM CUIABA PATIO PH GUINCHO
LOTE 80	QCO-7825	FIAT STRADA HARDWORKING	2018/2018	MOTOR FUNDIDO	66765	1431-1	R\$ 10.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 81	QBG-1779	RANGER	2014/ 2014	VEICULO BATIDO PT		R\$ 8.000,0 0	SECRETARIA DE TRANSI TO SINALI ZAÇÃO
------------	----------	--------	---------------	----------------------	--	---------------------	---

3.2. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condição em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento do bem leiloado.

3.1. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito dele qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

3.2. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a **vistoria prévia do lote**, isentando o Leiloeiro e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e ao Leiloeiro Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor, câmbio ou diferencial, não testados), elétrica, eletrônica ou hidráulica do veículo apregoado no leilão, bem como de suas peças e componentes.

3.3. O presidente da comissão de leilão poderá, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes no momento do leilão, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

4. DAS CONDIÇÕES DO VEICULO E DOS BENS DIVERSOS.

4.1. Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-lo antecipadamente no dia da visitação de acordo com o item 3.1.1.

4.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças dos veículos (com direito a documentação) antes de colocá-lo em circulação.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes/arrematantes na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.4. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis** e o Leiloeiro, não se responsabilizam em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverá ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso e desgaste do tempo.

4.5. Os veículos documentáveis, somente serão entregues aos Arrematantes, mediante a comprovação da arrematação e do pagamento do lote e demais custas (despachante, multas, imposto, guincho etc...) sob o bem pelo respectivo Arrematante.

5. DOS ARREMATANTES.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

5.1. Os interessados em participar deverão se cadastrar no site utilizado pelo leiloeiro (www.idleiloes.com.br) até o dia **15/12/2023**, enviando durante seu cadastro as cópias dos documentos digitalizados elencados no item 6.1. Após o cadastro no site e envio correto dos documentos o Leiloeiro validará a documentação e homologará a participação do interessado. Sem a homologação não é possível participar do leilão, apresentando os documentos exigidos no item 6.1 deste edital e enviá-los para ao leiloeiro oficial, através do portal www.idleiloes.com.br ou através do e-mail contato@idleiloes.com.br

5.2. Caso de participação presencial fazer o cadastro no local pessoalmente conforme item 6.1 deste edital.

5.3. O leiloeiro ficará obrigado a recolher toda a documentação de todos os participantes relacionados no item 6.1 e entregá-los juntamente com relatório final do leilão para a comissão de leilão.

5.4. Os interessados que não se cadastrarem no prazo acima estabelecido no item 5.1 não poderão ofertar lances no dia do leilão.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1. Poderão participar do leilão, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF e CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ**, possuidores de documento de identificação, devendo apresentar obrigatoriamente os originais dos seguintes documentos com suas respectivas cópias:

a) **Pessoas Físicas:** RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 30 dias anteriores ao Leilão.

b) **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social devidamente registrado, Cartão de CNPJ e documento de identidade RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou representante legal.

6.2. Os documentos citados deverão ser apresentados no original acompanhados de cópias simples ou através de cópia autenticada em cartório.

6.3. Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos lotes leiloados, inclusive por interpostas pessoas, dentre elas o cônjuge/companheiro (a) ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau: funcionários da **Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/CODER**, dentre: efetivos, comissionados, exclusivamente comissionados, terceirizados, contratados, cedidos, à disposição, licenciados, aposentados e estagiários, membros da comissão e o **Leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho**.

6.4. **Pessoas físicas ou Jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com Prefeitura Municipal de Rondonópolis.**

7. DOS LANCES.

7.1. O leiloeiro deverá efetuar a venda a vista, para quem oferecer lance igual ou acima da avaliação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

- 7.1.1. Serão aceitos lances on-line e presencial.
- 7.1.2. Os lances on-line poderão ser dados antes e durante a data e horário de início do leilão pelos interessados devidamente cadastrados e homologados pelo sistema.
- 7.1.3. No horário de início do Leilão, conforme horário local, o sistema de leilão online abrirá contagem regressiva de 03 (três) minutos no primeiro lote sendo o maior lance o vencedor quando a contagem regressiva chegar em ZERO (00) segundos. E assim consecutivamente até o último lote.
- 7.1.4. A cada lance que supere o último mais alto a contagem regressiva voltará para 03 (três) minutos.
- 7.1.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.1.6. Os lotes aparecerão na “tela de lance” ou no auditório de leilão online de forma individual, na sequência numérica, conforme anexo único deste edital, podendo o leiloeiro alterar a ordem, de acordo com item 8.2, e somente seguirá para o próximo quando o lote em questão estiver fechado.
- 7.1.7. Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no **Anexo I** deste Edital, que estará disponível no site **idleiloes.com.br**, além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.
- 7.2. Uma vez aceito o lance pelo sistema, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.
- 7.3. Para participação, será obrigatoriamente exigido do arrematante uma caução em espécie no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS mil reais)**, a ser depositado na conta bancária do leiloeiro Público junto ao **Banco Sicoob 756, Agência 4349, Conta Corrente 12.275-0 ou Chave Pix CPF 559322231-20 junto ao Banco C6 – Agência 0001 – Conta Corrente 9559026-9**. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta.
- 7.4. Se houver arrematação, o valor ora transferido será descontado no valor do bem e ou na comissão do leiloeiro, e caso não haja arrematação pelo mesmo, os valores serão devolvidos em até 24h na conta corrente do pré-arrematante.
- 7.5. Caso o arrematante não efetuar o pagamento do lance total no prazo aqui estipulado, sua oferta de arrematação será cancelada/anulada e o valor da caução revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 7.5 e 7.6 deste.
- 7.6. Se o arrematante não efetuar o pagamento do valor do lance ofertado, bem como da comissão do Leiloeiro no prazo aqui estipulado, seja on-line ou presencial, o mesmo será penalizado com o pagamento de multa não inferior a 20% (Vinte) por cento sobre o valor do bem arrematado, podendo ainda a comitente (Prefeitura Municipal), optar demais sanções pertinentes na legislação vigente. Ficando ainda expressamente autorizado ao Leiloeiro emitir Certidão de Título Executivo em desfavor do arrematante, relativamente ao valor de sua comissão.
- 7.7. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

7.8. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8. DO PROCEDIMENTO E DA ARRECADAÇÃO.

8.1. No horário, conforme horário de Cuiabá/MT, e nos dias indicados, o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos através do sistema online da ferramenta eletrônica que faz uso e presencial, obedecendo à ordem dos lotes especificados no anexo único deste edital, para se aferir a maior oferta, tomando-se por base o valor estipulado como lance mínimo.

8.2. Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Oficial poderá alterar a ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital.

8.3. Nenhum veículo será entregue ao Arrematante, sem o devido preenchimento do AUTO DE ARREMATACÃO, que é um documento que consolida a alienação judicial, o auto de arrematação é expedido de forma imediata e assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro, que posteriormente será encaminhado ao DETRAN (Via Despachante Credenciado).

8.4. Os arrematantes deverão dar entrada no processo de transferência dos veículos após o recebimento do AUTO DE ARREMATACÃO preenchido, até o limite de 30 dias a contar da data de assinatura do referido documento, sendo o arrematante responsável pelos débitos junto aos órgãos competentes.

8.5. Os valores relativos aos débitos de multas e emolumentos de trânsito, deverão ser depositados diretamente na conta corrente do Despachante Credenciado (Despachante Mato Grosso – sito na Avenida Frei Servácio, 999 – Santa Cruz), que será informada no momento oportuno à transferência dos veículos

8.6. Transcorridos os (30) trinta dias legais conforme item 8.3 sem que os arrematantes procedam a abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

8.7. Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados nas dependências do auditório e ou nos pátios onde se encontram os bens arrematados.

8.8. É vedada a emissão da nota de arrematação em nome de terceiros.

8.9. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, se reserva ainda o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. Os pagamentos dos lotes arrematados será recolhidos por meio de Transferência Bancária ou PIX identificada em nome da comitente (Prefeitura Municipal de Rondonópolis – **Banco do Brasil Agência 551-7**)



Conta Corrente 14669-2, que será enviado ao e-mail ou entregue ao arrematante, a critério da comissão, com vencimento em até 02 (dois) dias após a realização do leilão, onde estará identificado, com o CPF/CNPJ do arrematante e o número do lote arrematado.

9.2. A data do vencimento da TRANSFERÊNCIA não será alterada em hipótese alguma.

9.3. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (Cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, que deverá ser paga através transferência bancária ou depósito a vista perante seguinte conta corrente: **Banco Sicoob 756, Agência 4349, Conta Corrente 12.275-0. Em nome do leiloeiro ou através da TRANSFERÊNCIA VIA PIX pelo CPF: 55932232120**. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remarcação de chassi, motor, (se necessário for) à desmontagem, remoção, transporte, despesas de transferência dos veículos para seu nome que devera ocorrer junto ao despachante credenciado e o pagamento do guincho cuja o deslocamento dos lotes para o pátio.

9.4. Se o lote arrematado foi removido de um pátio da Prefeitura para outro, o valor do serviço de guincho referente ao lote será deduzido do valor da arrematação e o valor será pago junto com a comissão do leiloeiro. Exemplo: lote vendido por R\$ 1.000,00 – R\$ 150,00/guincho = R\$ 850,00 que será pago a Prefeitura e R\$ 150,00 ao leiloeiro

9.5. Em caso de inadimplemento total ou parcial, o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, bem como ficará impedido de participar de leilões públicos, por 05 (cinco) anos.

9.6. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, podendo o leiloeiro ofertar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro classificado no certame, desde que o pagamento do lote não seja integralizado no valor do lance ofertado pelo primeiro arrematante. Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocado o lote será incluído no próximo leilão, sendo o primeiro desistente responsabilizado na forma da lei.

9.7. Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de **ICMS** quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente no Estado correspondente e de acordo com classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do arrematante o seu recolhimento junto a Secretaria de Fazenda – SEFAZ.

9.8. **Caberá ao arrematante**, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretária de Fazenda de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE.

10.1. O lote arrematado, somente será liberado após a entrega do relatório final emitido pelo leiloeiro, com a ata e de todas as documentações referentes ao item 6.1 e 6.2, ou seja após o envio dos documentos para transferência de propriedade, com o devido recibo assinado e reconhecido



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

assinatura por parte do arrematante, para posterior comunicado de venda por essa comitente.

10.2. A retirada dos bens leiloados dar-se-á **IMEDIATAMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E JUNTAMENTE COM O AUTO DE ARREMATAÇÃO** contados a partir do **dia 19/12/2023**, devendo ser agendado com a Comissão de Leilão, presencialmente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis (Departamento de Patrimônio), com horários e datas a ser estabelecido pelo presidente da comissão de leilão, com propósito de evitar tumulto na retirada dos lotes.

10.3. O prazo máximo de retirada dos lotes arrematados expirará no dia **29/12/2023**, este prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

10.4. **Os arrematantes que não retirarem os bens arrematados** no local em que se encontra depositado, dentro prazo estabelecido no item 10.2, perderão o direito total sobre o bem arrematado, assim como os valores pagos estabelecidos no item 9.1, e consequentemente o lote arrematado será novamente leilado.

10.5. **O ARREMATANTE deve se atentar ao pré estabelecido no item 10.2.**

10.6. Todos os veículos leiloados, deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade, não será liberado nenhum veículo sem esta condição, correndo as despesas por conta do arrematante.

10.7. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis** não se responsabiliza por infrações de trânsito e sinistros que o veículo venha a sofrer após a data do leilão, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a regularização perante aos órgãos competentes ou pelo conserto das avarias, bem como de sua responsabilidade portar o documento obrigatório **CRLV**.

10.8. Fica na responsabilidade do arrematante a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (**DETRAN/MT**), o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de taxas correspondentes, incluindo taxa de exclusão de gravame, quando houver, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo CTB. Toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, serão processadas, exclusivamente, através de **Despachante profissional desta cidade de Rondonópolis e especificado junto ao leiloeiro**, que atenderá no momento do leilão e já cobrará pelos seus serviços, inclusive, as arrematações on-line e de outras localidades/regiões.

10.9. Os veículos arrematados no leilão promovido pela **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, deverão ser transferidos dentro do **ESTADO DE MATO GROSSO**, caso o arrematante não cumpra este artigo será sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

10.10. A **Prefeitura Municipal de Rondonópolis** em hipótese alguma enviará documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto a essa comissão de leilão pessoalmente ou por seu representante legal.

10.11. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização de número de motor e/ou se for



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi, quando este existir.

10.12. Fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos, **conforme endereço constante no item 3.1.1.**, que não se responsabiliza pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

10.13. No ato da retirada do veículo o arrematante deverá ter conhecimento de todas as normas e condições expressas neste Edital.

11. DA ATA.

11.1. Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação.

11.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo presidente da comissão de leilão pelo secretário da comissão, pelos seus membros e interessados que o desejarem.

11.3. O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários até o primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão, incluindo toda a documentação dos arrematantes; copia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12. DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º, do inciso VI, do artigo 43 Lei nº. 8.666/93. Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT e jornal de grande circulação local.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES.

13.1. Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital, no prazo estipulado, será considerado inadimplente, submetido às sanções administrativas previstas nos incisos i e ii, do art. 87 da lei 8.666/93, devendo recolher multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da comissão de 5% (cinco por cento) devida à leiloeira, taxa de administração de 2,5% e ainda sujeitando o licitante às seguintes penalidades, indicadas na lei 8.666/93.

14. DAS IMPUGNAÇÕES.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

14.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a **Lei 8.666/93**.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO.

15.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente da Comissão Especial de Leilão da **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, poderá preservando o interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o direito e a ampla defesa dos interessados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para a cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

16.2. Caberá a **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a responsabilidade pelos procedimentos finais e regularização de toda a documentação dos veículos leiloados fornecendo aos arrematantes Auto de Arrematação para a efetivação da transferência.

16.3. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão.

16.4. Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

Rondonópolis/MT, 30 de Novembro de 2223.

ANEXO I

EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	PLACA	MODELO	ANO	SITUAÇÃO	Valor FIPE	CODIGO FIPE	Valor de Avaliação	LOCALIZAÇÃO
LOTE 1	QBW-3327	FIAT UNO WAY	2014/2015	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO	38.705,00	1305-6	R\$ 9.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPEZ
LOTE 2	NPM-4412	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/2012	PROBLEMAS COM MOTOR, CAMBIO, PANE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETR	40.171,00	1353-6	R\$ 9.500,00	ESTADIO LUTHERO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

								RO LOPES
LOTE 3	NPC-1603	FIAT UNO MILLE	2011/ 2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	23.786,00	1162-2	R\$ 7.500,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 4	QCD- 3710	FORD KA SE 1.5 SD	2018/ 2019	PROBLEMAS COM MOTOR E SITEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	50.911,00	3466-5	R\$ 16.800, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 5	NPC-1643	FIAT UNO MILLE	2011/ 2012	PROBLEMAS NO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	23.786,00	1162-2	R\$ 10.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 6	NPP-3184	FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2011/ 2012	MOTOR COM PROBLEMAS, SUPERAQUECENDO E AR CONDICIONADO DANIFICADO	40.171,00	1353-6	R\$ 9.500,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 7	JZB-0713	CG 125 TITAN	2000/ 2000	FALHAS NO SISTEMA DE IGNIÇÃO E PARTIDA	5213	811021 2	R\$ 1.000,0 0	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 8	OBL- 9211	FIAT UNO WAY	2013/ 2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 9	OAX- 8953	FIAT UNO WAY	2014/ 2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 10	OAX- 8793	FIAT UNO WAY	2014/ 2014	MOTOR COM PROBLEMAS	33.816,00	1305-6	R\$ 11.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES
LOTE 11	QCF-4730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/ 2019	MOTOR COM PROBLEMAS	42345	1424-9	R\$ 13.000, 00	ESTADI O LUTHE RO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 12	OAS-0072	FIAT UNO MILLE	2012/2012	PROBLEMAS NO MOTOR VEÍCULO NAO LIGA	26031	1263-7	R\$ 6.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 13	OBB-5967	GOL 1.0 G IV	2012/2013	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO	25687	5227-2	R\$ 5.800,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 14	NJR-5001	FIAT UNO WAY 1.0	2011/2011	DIVERSOS PROBLEMAS, SUSPENSÃO, CAIXA DIREÇÃO, INEJÇÃO ELETRONICA, ESCAPAMENTO	24414	1263-7	R\$ 6.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 15	NTX-8172	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 16	NTX-8122	MOTO NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS COM MOTOR	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 17	QBO-6467	FORD CARGO 1519	2016/2017	MOTOR, E SISTEMA DE FREIOS	231598	504136-8	R\$ 45.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 18	QCV-9550	FIAT FIORINO GREENCAR	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	44774		R\$ 9.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 19	QCF-4860	UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	42345	1424-9	R\$ 11.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 20	QCF-5390	UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM	42345	1424-9	R\$ 11.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 21	QCD-1899	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	VEÍCULOS COM AVARIAS, PROBLEMAS DE SUSPENSÃO, FREIOS, EMBREAGEM - BATIDO NA LATERAL	42345	1424-9	R\$ 9.000,00	ESTADILUTHERO LOPES
LOTE 22	QBG-1695	VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE	2016/2016	MOTOR COM PROBLEMAS	52637	1353--6	R\$ 14.500,00	ESTADILUTHERO LOPES
LOTE 23	PAR-9921	CAMINHONETE RENAULT	2015/2016	PROBLEMAS COM SUSPENSÃO, SEMI EIXOS, AR CONDICIONADO	70888		R\$ 20.000,00	ESTADILUTHERO LOPES
LOTE 24	OBM-1902	CAMINHONETE RANGER	2012/2013	PROBLEMAS COM EMBREAGEM E CAMBIO, INJEÇÃO ELETRONICA	88210	3433-9	R\$ 23.500,00	ESTADILUTHERO LOPES
LOTE 25	QCQ-8473	AMBULÂNCIA MERCEDES B.	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	120229		R\$ 15.000,00	ESTADILUTHERO LOPES
LOTE 26	QCU-6333	FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/2019	MOTOR COM PROBLEMAS	44774		R\$ 10.000,00	ESTADILUTHERO LOPES
LOTE 27	QIL-0958	TRITURADOR / PICADOR C/ CARRETINHA	2017/2017	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA		R\$ 10.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 28	76,167	RETROESCAVADEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 38.000,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 29	76,168	RETROESCAVADEIRA	2010/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 32.000,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 30	120,782	MOTONIVELADORA	2009/2009	MOTOR COM PROBLEMAS	CODER		R\$ 35.000,00	CODER VILA SÃO JOSE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 31	JJU-1688	VEICULO PAJERO DAKAR/CAMINHONETE TRAILBLAZE R/	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	JKR-8088	CAMINHONETE TRAILBLAZE R	2013/2013	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	OVS-7876	CAMINHONETE TRAILBLAZE R	2014/2014	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA	4430-0		
	NPP-4598	CAMINHONETE MITSUBISHI	2009/2010	MOTOR COM PROBLEMAS	SUCATA	22094-9	R\$ 3.000,00	CODER PATIO 4
	NJA-1005	BLAZER ADVANTAGE	2018/2018	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NUG-3623	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NPQ-7642	FRONTIER DIESEL	2011/2011	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NUG-3703	PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	QCZ-6877	CAMIONETE TRAILBLAZE R	2014/2014	VEICULO BATIDO	SUCATA			
	NUG-3583	VEICULO PAJERO DAKAR	2012/2012	VEICULO BATIDO	SUCATA			
LOTE 32	QCZ-6880	CAMIONETE L200 TRITON	2014/2014	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 5.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 33	NJH-0412	RENAULT MEGANE	2009/2010	VEICULO BATIDO	SUCATA	25149-6	R\$ 1.200,00	CODER PATIO 5
LOTE 34	NJB-2387	VW GOL CITY	2008/2009	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 800,00	CODER PATIO 2
LOTE 35	NJH-1473	HONDA CG 125	2008/2008	VEICULO BATIDO	SUCATA		R\$ 500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 36	JYF-9501	VW-14210 2EIXOS	1989/ 1989	VEICULO SUCATA	SUCATA		R\$ 1.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 37	S/PL	FIAT UM MILLE	2011/ 2011	VEICULO SUCATA	SUCATA	21717-7	R\$ 700,00	CODER PATIO 4
LOTE 38	DIVERSOS	LOTE DE GIRO 0 (CORTADOR DE GRAMA)	S/AP LIC	REPAROS NA ESTRUURA E FALTA ITENS Imotor)	SUCATA		R\$ 800,00	CODER VILA SÃO JOSE
LOTE 39	OBM-4351	ONIBUS ESCOLAR	2013/ 2014	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	127490		R\$ 18.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 40	NPL-8312	CAMIONETE KOMBI VOLKS	2011/ 2012	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	38225	5240-0	R\$ 9.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTE 41	QBJ-4629	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2014/ 2015	VERIFICAR COM FROTAS DA EDUCAÇÃO	38314	1315-3	R\$ 9.500,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 42	NPL-7181	ONIBUS ESCOLAR	2010/ 2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO E AVARIAS NA LATARIA, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	131291		R\$ 17.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 43	NTX-2945	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/ 2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE CAMBIO	183920	515151-1	R\$ 17.000,00	ESCOLA ALBINO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 44	NPG- 3734	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/ 2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	65699		R\$ 6.500,0 0	ESCOL A ALBIN O
LOTE 45	NPG- 3754	MICRO - ONIBUS ESCOLAR	2010/ 2012	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	65699		R\$ 9.500,0 0	ESCOL A ALBIN O
LOTE 46	OBM- 4381	ONIBUS ESCOLAR MERC.	2013/ 2014	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	127490		R\$ 20.000, 00	ESCOL A ALBIN O
LOTE 47	NPL-7141	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/ 2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	131291		R\$ 18.000, 00	ESCOL A ALBIN O
LOTE 48	NJG-0492	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2009/ 2009	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	138817		R\$ 17.500, 00	ESCOL A ALBIN O



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 49	NPL-7131	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	138817		R\$ 17.500,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 50	NPG-3744	MICRO ONIBUS ESCOLAR	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO, TETO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE MOTOR	138817		R\$ 15.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 51	NTX-2955	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2013/2013	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA	183920	515151-1	R\$ 26.500,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 52	NPL-7121	ONIBUS ESCOLAR VOLKS	2010/2011	PROBLEMAS ELETRICOS, NO SISTEMA PNEUMATICO DAS PORTAS, INFILTRAÇÃO NO TETO, SUSPENSÃO DANIFICADA, PROBLEMAS DE	131291		R\$ 17.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 53	QCO-7815	FIAT STRADA HARDWORKING	2018/2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	66765	1431-1	R\$ 12.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 54	QCO-7855	FIAT STRADA HARDWORKING	2018/2018	PROBLEMAS ELETRICOS, MOTOR	66765	1431-1	R\$ 12.500,00	ESTADIO LUTHERO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 55	GMF-6318	FORD RANGER XLS	2009/2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSAO E INJEÇÃO ELETRONICA	49920	3276-0	R\$ 10.000,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 56	QCN-6D83	VEICULO PEUGEOT	2009/2010	DIVERSOS PROBLEMAS MECANICOS, SUSPENSAO E INJEÇÃO ELETRONICA	49920	3276-0	R\$ 10.000,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 57	OBK0C12	FIAT UNO MILE FIRE	2013/2013	DIVERSOS PROBLEMAS DE MECANICA E LATARIA	25361	1162-2	R\$ 4.300,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 58	QBD-6890	FIAT UNO VIVACE	2015/2015	VEICULO BATIDO, COM POUCAS AVARIAS	32800	1303-0	R\$ 6.500,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 59	QBA-1I59	TITAN CARGO C/BAU	2012/2013	VEICULO COM PROBLEMAS LEVES (MOTOR)	12500		R\$ 1.800,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 60	NPK-4773	HONDA 125 CARGO ES		ANTI-ECONOMICO	143921	3405-3	R\$ 25.500,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 61	OBC-6093	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	ANTI-ECONOMICO				ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 62	NPI4883	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES
LOTE 63	NJA-6142	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIAO LUTHERO LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 64	NUG-0451	HONDA BROS 150 KS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 65	NJH-5412	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	6449	811078-6	R\$ 1.300,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 66	NJH-1483	HONDA CG 125 TITAN KS	2009/2009	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	6449	811078-6	R\$ 1.300,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 67	NJI-4097	HONDA CG 125 TITAN KS	2008/2008	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	5700	811078-6	R\$ 1.100,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 68	NJD-6229	HONDA CG 125 TITAN ESD	2007/2007	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	8362	811072-7	R\$ 1.200,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 69	NPK-5643	HONDA NXR 150 BROS	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	10263	811103-0	R\$ 1.500,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 70	OBR-7739	HONDA BROS 150 BROS-MIX	2011/2011	PROBLEMAS DE IGNIÇÃO/PARTIDA	990400	811102-2	R\$ 1.300,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 71	NPM-9046	HONDA BROS 150	2011/2011	PAROU RODANDO	10263	811103-0	R\$ 3.000,00	ESTADIALUTHERO LOPES
LOTE 72	S/PL	CARROCERIA BAU	2016/2016	VEICULOS SEM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	18000	0	R\$ 3.500,00	ZOONOSSES
LOTE 73	S/PL	CORTADOR DE GRAMA	2016/2016	VEICULOS COM AVARIAS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTA	18000	0	R\$ 1.500,00	CODER VILA SÃO JOSE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

LOTE 74	S/PL	SUCATA BARRACÃO		AVENIDA GOIANIA DIVERSOS OBJETOS			R\$ 1.500,00	AVENIDA GOIANIA JARDIM TROPICAL
LOTE 75	S/PL	SUCATA MAQUINA DE LAVAR		NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA			R\$ 1.000,00	ESCOLA ALBINO
LOTE 76	S/PL	SUCATA CAIXA DE AGUA		NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA			R\$ 1.000,00	CODER PATIO 4
LOTE 77	NJS-7263	YAMAHA LANDER XTZ 250	2008/2008	PROBLEMAS PARTE ELETRICA E MOTOR			R\$ 1.000,00	ESTADIO LUTHERO LOPES
LOTE 78		GRADE DE ARADO			SUCATA		R\$ 300,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA
LOTE 79	GRD-3384	ONIBUS SCANIA/K113 CL	1990	SUCATA VEICULO EM CUIABA PATIO PH GUINCHO (DESPESA DE PATIO R\$ 4341,60)	SUCATA		R\$ 200,00	VEICULO EM CUIABA PATIO PH GUINCHO
LOTE 80	QCO-7825	FIAT STRADA HARDWORKING	2018/2018	MOTOR FUNDIDO	66765	1431-1	R\$ 10.000,00	SECRETARIA DE AGRICULTURA
LOTE 81	QBG-1779	RANGER	2014/2014	VEICULO BATIDO PT			R\$ 8.000,00	SECRETARIA DE TRANSITO SINALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 778/2023, firmado com a empresa EXTRA MÁQUINAS S/A e dá outras providências .

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor **Douglas Germano**, CPF 063.XXX.XXX-05 e matrícula nº 1559241,, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 778/2023, celebrado entre a empresa EXTRA MÁQUINAS S/A e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **Aquisição de Módulos e Chicotes e Prestação de Serviços de Revisão Completa de Motoniveladora XCMG, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária** com prazo de vigência de **13/12/2023 a 13/12/2024**.

Art. 2º- Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, CPF 067.XXX.XXX-66, e matrícula nº 1558405, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **13/12/2023**.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de dezembro de 2023.

RAMON BORGES FIGUEIRA
Secretario Adjunto Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

O **Município de Rondonópolis**, através da Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente instrumento, convoca os credores identificados nas planilhas anexas ao Presente Edital a comparecerem na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora, CEP. 78.740-022, Rondonópolis-MT, no horário de atendimento ao público, qual seja, das 12:00 às 18:00 horas, apenas nos dias úteis, até a data de 29/12/2023. O credor ou representante legal deverá comparecer munido de documentação de identificação que o habilite legalmente ao recebimento do respectivo crédito.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2355/2023	FELIPE MATEUS ALVES DOS SANTOS	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/05/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2355/2023, A PARTIR DO DIA 05/12/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2481/2023	BARBARA VICTORIA MOURA ASSIS	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/06/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2481/2023, A PARTIR DO DIA 27/12/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2482/2023	YONARA APARECIDA MARTINS DE GODOY	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/06/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2482/2023, A PARTIR DO DIA 27/12/2023.					

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2523/2023	ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	20/06/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2523/2023, A PARTIR DO DIA 10/12/2023.					

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/12/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1039/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559110001	Debora Soares do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 03/12/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/12/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/04/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 50/2023/RH/SMGP de 22 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 13.120/2023, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a contratação temporária de profissionais, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público e oficial a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado 005/2023/SMGP**.

1. Dos aprovados e ora convocados:

FUNÇÃO: MOTORISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	SITUAÇÃO FINAL
17	EDILSON BARBOSA DA SILVA	13º
80	WLADSON LUAN LABORBA XAVIER	14º

FUNÇÃO: CADASTRADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	SITUAÇÃO FINAL
62	WALMIR ALVES DANTAS	15º

2. Local de apresentação:

2.1 Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, nos dias 14, 15 e 18/12/2023, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

2.2 Os candidatos deverão apresentar fotocópia dos documentos elencados a seguir no prazo estipulado no item 2.1:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- d) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- e) RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- f) CPF do pai e da mãe;
- g) Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º grau (Justiça Federal e Estadual);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de Endereço Atualizado;
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- m) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.3 Todos os documentos elencados no item 2.2 são obrigatórios.

2.4 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.5 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

2.6 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 13 de dezembro de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho
Presidente da Comissão – Secretária Municipal
de Gestão de Pessoas
Representante da Secretaria Municipal de Gestão
de Pessoas

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel
Assessora Jurídica
Membro – Representante da Secretaria Municipal
de Gestão de Pessoas

Fabiana Frederico Rizati Perez Secretária
Municipal de Promoção e Assistência Social
Membro – Representante da Secretaria Municipal de
Promoção e Assistência Social

Nayane Soraille Domingues Silva
Gerente de Divisão de Gestão de Benefícios
Socioassistenciais
Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Promoção e Assistência Social

Josemar Ramiro e Silva
Assessor de Normatização do Sistema de
Bem-Estar
Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3228/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ANA JULIA GOMES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA GOMES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3229/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ALLAN RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLAN RODRIGUES DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3230/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA NO 8º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA HELOYSE DA SILVA AZEVEDO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA HELOYSE DA SILVA AZEVEDO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3231/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA FLAVIA RAMIRO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA FLAVIA RAMIRO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3232/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICIA MALAQUIAS BUENO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA MALAQUIAS BUENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3233/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PABLO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PABLO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3234/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KALLINY NUNES DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KALLINY NUNES DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3235/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATYANNE NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 18/12/2023 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/12/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATYANNE NASCIMENTO DE FREITAS.

Rondonópolis/MT, 13 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que concede à servidora contratada estabilidade provisória decorrente de gravidez e o Artigo 118 da Lei nº 8.213/91, que ampara o segurado que sofreu [acidente de trabalho](#) ter garantida, pelo prazo de 12 meses, a manutenção de seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, **CONVOCA** os servidores contratados relacionados no item 2 deste ato, para atribuição de aulas no dia 15 de dezembro de 2023 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os servidores serão atribuídos em vagas de substituição, existentes na rede municipal de ensino, de acordo com o seletivo, classificação do cargo e habilitação.

1.2 Os servidores que não comparecerem, atribuirão em vagas disponíveis quando de sua apresentação.

2. DOS CONVOCADOS

CARGO: Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Educação Física

Nº CONTRATO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PSS 007/2022/SMGP	CARGO
1962/2023	MIRIAM CARDOSO ALMEIDA	55	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – CONTRATO

CARGO: Docente de Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO PSS 007/2022/SMGP	CARGO
536/2023	MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES	147	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CONTRATO

Rondonópolis/MT, 13 de dezembro de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
Portaria nº 32.420/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000000 536/2023**

Contratado: MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 536/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

Nova Vigência: 14/03/2024

Valor: 3.533,27

Dotação: 10798

Data da assinatura: 12/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MARIA DE FATIMA
DE SOUZA GOMES

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000000 1962/2023**

Contratado: MIRIAM CARDOSO ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº
1962/2023 A PARTIR DE 13/12/2023.

Nova Vigência: 01/02/2024

Valor: 2.446,11

Dotação: 10791

Data da assinatura: 12/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MIRIAM CARDOSO
ALMEIDA

-

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTR ATO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETAR IA	REDUZI DO
--------------	------	----------------	---------------	----------------	--------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

2693/2023	EDIJANE DE SIQUEIRA GOMES	R\$ 1. 148,40	20/07/2023 A 01/12/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃ	11711/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2693/2023, A PARTIR DE 01/12/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
3177/2023	VIVIANE ELLARSEN GOMES DOS SANTOS	R\$ 1. 148,40	16/11/2023 A 01/12/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃ	11712/2023
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3177/2023, A PARTIR DE 01/12/2023.					

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 315 DE 07 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **734/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT 55363, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559625, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 734/2023, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GUIAS, MEIOS-FIOS E CANALETAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 317 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **764/2023** firmado com a empresa **NORTE SUL ENERGIA LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **764/2023**, celebrado entre a empresa **NORTE SUL ENERGIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 36.352.831/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO INTERNATO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO, ONDE CONTEMPLA A REFORMA PARCIAL DA PARTE ELÉTRICA E REFORMA PARCIAL DA ESTRUTURA DE COBERTURA, LOCALIZADO NA AVENIDA 03 – VILA NABOREIRO NO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º – Designar o servidor **JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO**, Engenheiro Civil, CREA **MT 55363**, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 346 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 761/2023, firmado com a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 761/2023**, celebrado entre a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** CNPJ sob o nº 29.658.948/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 04/12/2023 a 03/12/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 347 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **762/2023**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 762/2023**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** CNPJ sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA E EMULSÃO ASFÁLTICA RC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 04/12/2023 a 04/16/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 350 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 771/2023, firmado com a empresa **3F LTDA** e dá outras providências.

RESOLVE

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Srº EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1559260, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 771/2023**, celebrado entre a empresa **3F LTDA**, CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45 e Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA, SENDO QUE DEVE SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA Nº 008/2023 - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSEMMA

Às oito horas e dezesseis minutos do dia doze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deu-se início a 7ª (sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2023. **I. Conferência de quórum:** Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: **SEMMA, ACIR, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONG PROTETORES DAS ÁGUAS RONDONOPOLITANAS, SINFRA e URAMB.** Estavam presentes também o Sr. **THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO**, Coordenador da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis/MT, bem como o Sr. **JÚLIO CARLOS COSTA SERRA**, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrito na OAB/MT sob nº 23.351 e Portaria 26.603. Inicialmente feita à contagem do quórum a Secretária Executiva Sra. Jéssica passou a palavra ao Sr. Júlio, assessor jurídico da SEMMA, no qual o mesmo fala aos conselheiros que a Presidente Kamila não pôde estar presente na reunião devido a uma viagem e diante disso o incumbiu de representá-la no Conselho. **II. Deliberação da intervenção em Área de Preservação Permanente, devido as obras de implantação de adequação de estrutura de drenagem na região da Rua Cecília S. P. de Oliveira no Bairro Vila Aurora, no perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT;** Com a palavra a secretária executiva Sra Jéssica, explica que a deliberação sob item II, será deliberada em momento oportuno, tendo em vista que até o momento não possui Parecer Técnico e que sera elaborado pela Câmara Técnica do Conselho. **III. Deliberação da intervenção em Área de Preservação Permanente, devido as obras de implantação da rede de drenagem pluvial e da rede coletora de esgoto do Loteamento de Interesse Social Alfredo de Castro III, no perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT;** Com a palavra, Sr. Jailton pontuou a cerca da importância de preservar e não deixar poluir em hipótese nenhuma o Córrego Pitaluga situado próximo ao Loteamento, para não haver o risco de contaminação de água, bem como analisar futuros impactos ambientais não apenas no local de despejo, mas em toda área que está em expansão, pensando já na estação de tratamento de água, suscitou ainda a necessidade de cercamento da área em defesa do córrego. Continuando, o Sr. Marcus afirma que a problemática da contaminação do curso d'água decorrente de drenagem, é uma tarefa um tanto delicada pois envolve a conscientização de toda população com relação aos resíduos sólidos que são jogados nas vias públicas, pois se tratando de drenagem que consiste basicamente na captação da água da chuva e o direcionamento dela para o curso d'água natural, dessa forma quando trabalha com a drenagem a gente está capitando as águas das vias para o talvegue natural na parte mais baixa do terreno, todavia se a população joga lixo nas ruas tudo isso conseqüentemente irá mais facilmente para o curso d'água, dessa forma é uma tarefa em conjunto com população e o município de Rondonópolis, para que façam um despejo correto dos resíduos sólidos de maneira geral, bem como a limpeza periódicas das vias públicas por parte do poder público. A seguir a Sra. Milly complementou que além dos resíduos sólidos tem a questão das ligações ilegais de esgotos domiciliares na drenagem, e a necessidade de haver uma equipe para constatar essas ligações ilegais e levar o conhecimento a população a cerca dos procedimentos corretos e realizar a educação ambiental para população. Em seguida a Dra. Siléia, pronunciou no sentido que a educação ambiental precisa dar início nas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

escolas, pois as crianças são grandes difusoras de conhecimento, bem como a necessidade de implantar a coletas seletivas nessas escolas. Logo após o Sr. Marcus, realizou uma breve elucidação quanto as características da área objeto da reunião, bem como os aspectos e trajetos referentes a localização. Em ato continuo o Sr. Jailton relatou a necessidade de cercamento dessas áreas de preservação permanente, com a finalidade de preservar o meio ambiente. Ademais o Sr. Thiago pontuou que o parecer da Camara técnica foi favorável a execução, esclareceu a necessidade de que a elaboração, execução e medidas compensatórias do projeto apresentado sejam cumpridas integralmente. O Sr. Júlio deu início a votação perante toda plenária, onde decidiram pelo voto favorável para execução das obras de implantação da rede de drenagem pluvial e da rede coletora de esgoto do Loteamento de Interesse Social Alfredo de Castro III, no perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT. **IV. Apresentação de informações ao Conselho sobre o andamento do Projeto Ecobarreiras Sicredi, de iniciativa e responsabilidade operacional da Sicredi, desenvolvido com apoio técnico da empresa Vértice, conforme aprovado em 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSEMMA em Ata nº 002/2023 em 14/03/2023;** Com a palavra a secretária executiva do consemma Sra. Jéssica, procedeu com a exposição de videos e fotos na qual explicou que o projeto foi executado sendo instalado nesta segunda-feira, no dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte tres, sendo acompanhado pela equipe da Fiscalização Ambiental. Relembrou que o projeto EcoBarreiras em Rondonópolis-MT, tem por objetivo reter e dar a destinação correta para os resíduos sólidos jogados diretamente no Rio Arareau. As ecobarreiras são estruturas flutuantes instaladas na margem do córrego para impedir a passagem de lixo descartado incorretamente nas águas. Esse material recolhido será separado e enviado para destinação final correta. O projeto é uma iniciativa da cooperativa Sicredi Integração Mato Grosso, Amapá e Pará. **V. Informes Gerais:** **a)** Os conselheiros solicitaram a apresentação de extrato anual do fundo do consemma; **b)** Reiterar o ofício para Coder referente atual situação dos trituradores que estão em situação de abandono nos Ecopontos. Reiterar também, esclarecimentos pertinente a Usina de reciclagem de resíduos sólidos de construção civil, as objeções que tem impedido o funcionamento da Usina; **c)** Dra. Sirléia, juntamente com a Sra. Milly informaram que iriam verificar informações referentes a existência de um TAC referente ao lixão da Mata Grande para fins de deliberação no consemma; **d)** Os conselheiros solicitaram também estudos da UFMT, referente ao Parque Nova Siriema. Não havendo mais nada a declarar, foi declarada encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. Eu, Jéssica Santos de Lima, secretária executiva do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 12 de dezembro de 2023.

Júlio Carlos Costa Serra - Assessor Jurídico _____
(Neste ato representando a Presidente do Consemma Sra. Kamila de Carvalho Dourado).

Jéssica Santos de Lima _____
(Secretária Executiva do Consemma)

Conselheiros presentes:

Adesvaldo Galvão dos Santos (URAMB) _____
Jailton de Lucena Dantas (ACIR) _____
Sirléia Strobel (OAB) _____
Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA) _____
Renato Carneiro Macedo (PMPA) _____
Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPE) _____
Sivaldo da Silva Jorge (ONG. Protetores das Águas) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE
DE RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/12/2023, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMA/DEMOPRE), Sirléia Strobel (OAB), Wemer Francis Rodrigues da Silva (Maçonaria) e Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR).

Assunto:

1. Solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente para obras de implantação de rede de drenagem e rede coletora de esgoto do loteamento de interesse social Alfredo de Castro III – Rondonópolis/MT.

Sr^a. Kamila Carvalho Dourado, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta à solicitação apresentada no mês de dezembro de 2023, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pelo Município de Rondonópolis, esclarece que analisou os documentos técnicos e considerações referentes ao assunto requerido, assim, por meio da reunião realizada de forma remota no dia 08/12/2023 foi deliberado que:

Segundo o estudo apresentado, a intervenção/supressão em APP será em área total de 1.009 m² sendo: para o trecho final da Rede 01 área de 284,3195 m²; Rede 02 de 200,1348m² e Rede 03 de 65,5033 m², totalizando **549,96 m²**. Já para a rede coletora de esgoto no trecho final da Rede Leste será de 436,6508 m² e da Rede Oeste de 22,8648 m², totalizando **459,5156 m²** de intervenção/supressão. A rede de drenagem e esgoto serão implantadas no futuro loteamento residencial Alfredo de Castro III, situado vizinho ao loteamento residencial Alfredo de Castro II, Rondonópolis-MT.

Segue abaixo planta da rede de drenagem e rede coletora conforme projeto apresentado.



Figura 01 – Vista da rede de drenagem (azul) que intervém em APP do Córrego Pitaluga. Planta encontrada na página 64 do arquivo digital.

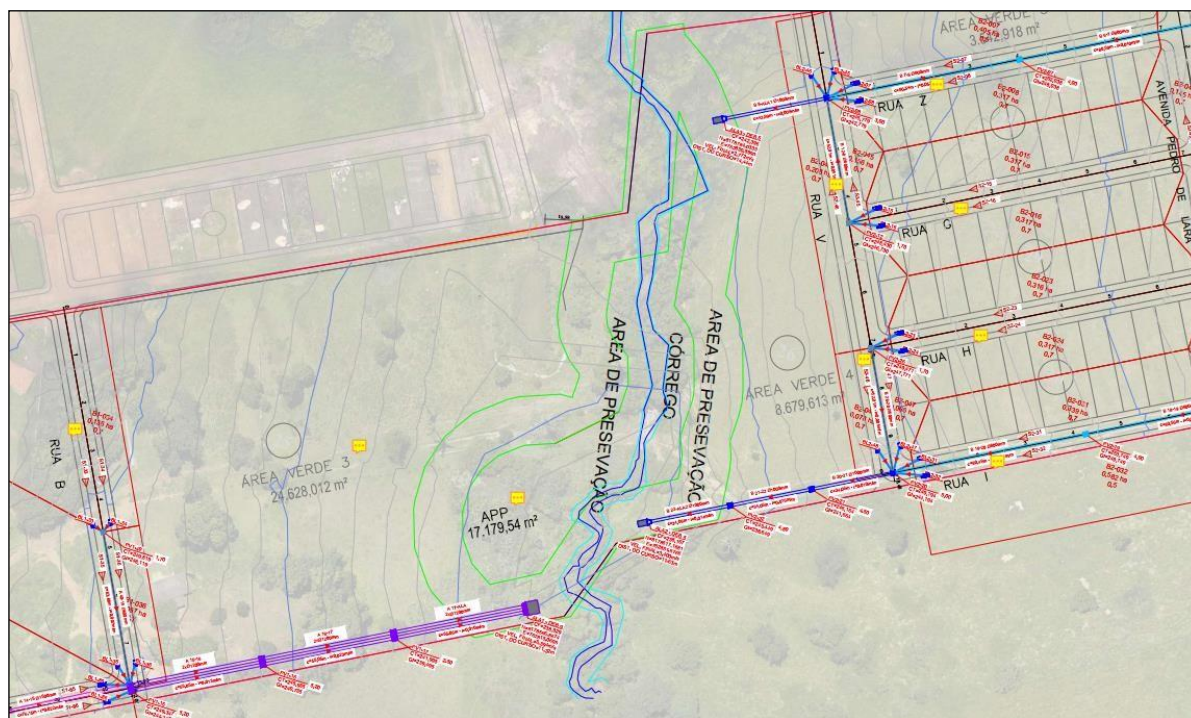
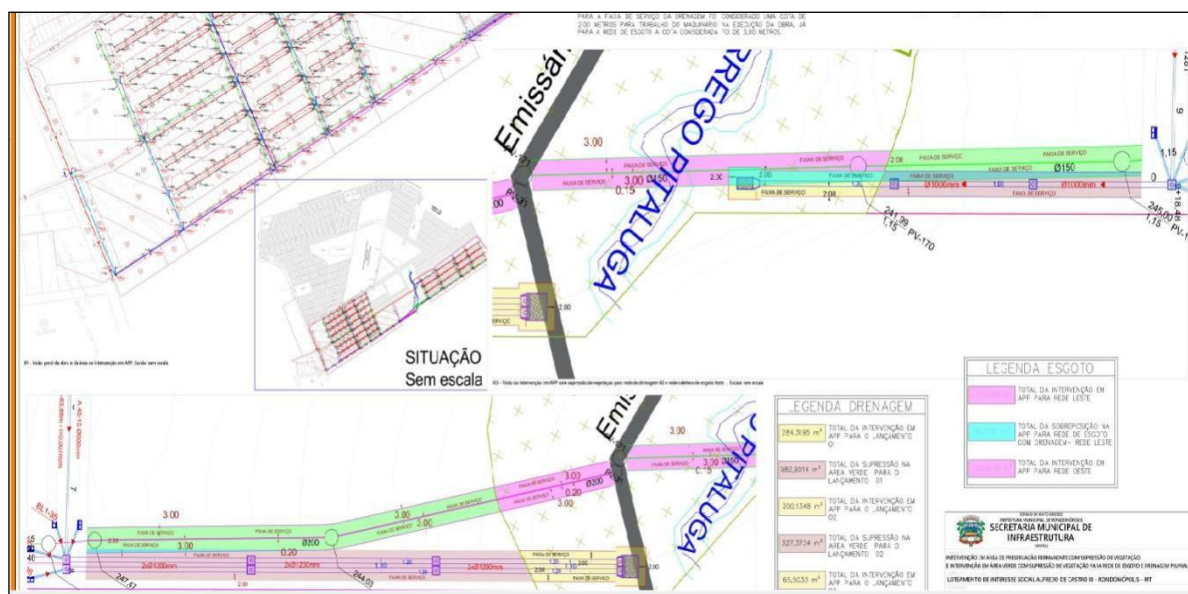


Figura 02 – No detalhe, trecho da rede coletora de esgoto em APP do Córrego Pitaluga. Área representada pela cor rosa. Vide página 106 do arquivo digital.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

Lembrando que as medidas mitigadoras e compensatórias são exigências do processo de licenciamento conduzido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente onde foi solicitado pela SEMA, por meio do ofício nº 189259 / SGDD /2023, a apresentação de PRAD para recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP do córrego e nascente existente no interior da gleba objeto do loteamento e medida compensatória pela supressão de espécies com restrição de corte, que será realizada na própria APP do loteamento, ou seja, para que as licenças ambientais sejam emitidas é obrigatória a apresentação desses documentos.

OBSERVAÇÕES:

Ressaltamos a importância da realização do licenciamento triplice com emissão de Licença de Operação (LO), já que essa licença autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores e possibilitando vistorias e contagens da eficiência do sistema de drenagem e objeto do licenciamento.

A largura da faixa de acesso à obra e faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento.

O projeto apresenta sobreposição do dissipador da drenagem com emissário já existente, que aparenta ser erro de plotagem do projeto. Porém, sugerimos análise do caso e, se necessário a retirada ou explanação junto ao licenciamento ambiental.

Durante reunião foi levantada pelos conselheiros a existência de parecer técnico que veda a supressão de vegetação, porém a legislação ambiental (Código Florestal Lei 12.651/2012, resolução CONAMA 369/2006) prevê as hipóteses de intervenção e supressão em APP. Nesse sentido a comissão técnica reforça que é favorável as intervenções em APP sempre que as obras ou atividades tenham respaldo legal.

CONCLUSÃO:

Portanto, somos favoráveis à interferência das Áreas de Preservação Permanente do Córrego Pitaluga, para implantação de Rede de Drenagem e rede coletora de esgoto do loteamento Alfredo de Castro III, desde que a elaboração, execução e medidas compensatórias do projeto apresentado sejam cumpridas integralmente.

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de
2023.

Thiago Henrique Guarda Leonardo
Coordenador da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de
Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda

Thiago Henrique Guarda Leonardo

Sirléia Strobel

Wemer Francis Rodrigues da Silva
Denize Maria Sodrê de Oliveira



IMPRO

ATA Nº 103/2023 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO - 2023

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2023, às 13h30min, na sede do Sindicato, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT (IMPRO), estando presente on line por vídeo conferência o Presidente do Conselho senhor Fabio de Oliveira Chagas, representante dos servidores ativos, e de forma presencial a Conselheira Maria Raquel Garcia, Representante do Poder Legislativo, a Conselheira Eurídice Francisca de Souza, Representante dos Servidores Inativos, o Conselheiro Rafael Mandrácio Arenhard, Representante do Poder Executivo, a Conselheira Lourdes Farias, representante do Conselho Fiscal do IMPRO, o senhor Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO, a senhora Lucinete Rodrigues, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, o senhor Danilo Ikeda Caetano, Procurador Jurídico do IMPRO, o senhor Fábio Sandro Lemos Lima, Gerente de Benefícios do IMPRO, a Conselheira Rozimar da Cunha, representante do IMPRO, secretariando a reunião e o senhor Igor França, Consultor Financeiro da Empresa I.F. ATUARIAL para análise e deliberação das seguintes pautas: 01. Apreciação e deliberação do Relatório de Investimento do RPPS do 3º trimestre de 2023 (**julho/agosto/setembro**); 02. Apreciação e deliberação da Política Anual de Investimentos (PAI) do RPPS do ano de 2024; 03. Comunicados do IMPRO. O Diretor Roberto Carlos agradece a presença de todos e passa a palavra ao senhor Igor França para a sua apresentação, conforme a pauta, o qual agradece a oportunidade, iniciando com a apresentação do relatório de investimento, com as principais informações do terceiro trimestre de 2023 da Carteira de Investimentos do IMPRO. Os principais fundos de investimentos, o enquadramento da carteira por fundo de investimento, o saldo da carteira em 30/09/2023 R\$ 344.715.936,81 (trezentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo que a maioria das aplicações estão na Caixa econômica Federal e Banco do Brasil, porém os fundos que ainda estão na carteira e que são considerados fundos estressados estão puxando o resultado da carteira de investimentos para baixo, sendo R\$ 6.431.384,51 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) negativos, mas mesmo assim, a rentabilidade positiva no ano de 2023 foi de R\$ 29.318.724,51 (vinte e nove milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), uma rentabilidade final de R\$ 22.887.340,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais). Apresenta a distribuição da carteira por fundos e a Carteira de Investimentos do IMPRO, demonstra a rentabilidade acumulada no trimestre de 1,95% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no trimestre de 3,21% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 60,60% sobre o índice de referência do mercado. E a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 1,84%, representando 106,06% sobre a Meta Atuarial. O atual perfil de risco do IMPRO (PERFIL 4 - MODERADO COM TENDÊNCIA CONSERVADORA), se encontra aderente ao Perfil de Risco proposto na Política Anual de Investimentos/2023. As Obrigações Previdenciárias a Médio e Longo Prazo do IMPRO estão aderentes a Política Anual de Investimentos/2023 e a sua capacidade e necessidade financeira a Médio e Longo Prazo. As análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na Resolução CMN 4.963/2021, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência. Em continuidade inicia à apresentação da pauta 02 sobre a Política Anual de Investimentos de 2024, a definição da meta atuarial para 2024 Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022 a Taxa de Juros Atuarial (que compõe a Meta Atuarial) será baseada na Duração do Passivo Previdenciário, calculado sobre o Fluxo Atuarial. A Taxa de Juros corresponderá a Duração do Passivo da Tabela da Portaria MPS 3.289 de agosto/2023. Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro. Após a apresentação da “Rentabilidade X Meta Atuarial” nos últimos 05 (cinco) anos, a taxa de Juros/2024 da Meta Atuarial ficou em: 4,96%. Então, foi apresentada uma análise do cenário macroeconômico externo/2024 que segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), o ambiente externo (internacional) mantém-se incerto e volátil, com tendência de redução na inflação, mas, ainda com a inflação elevada. No cenário macroeconômico interno/2024, segundo o COPOM, os indicadores sinalizam uma atividade econômica com crescimento (com destaque para o setor agropecuário), elevação de renda no mercado de trabalho, queda de preços e programas de transferência de renda que refletiram sobre o consumo das famílias. O mercado de trabalho segue se recuperando em ritmo moderado. Sobre a Política Monetária o COPOM enfatiza que a Taxa de Juros pode apresentar uma elevação diante da desaceleração nas reformas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

estruturais e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública. Essa elevação poderia trazer efeitos prejudiciais, impactando negativamente a atividade econômica. O COPOM aborda que as incertezas estão atreladas as medidas de receita e despesas alinhadas com o arcabouço e metas fiscais. O Consultor Igor França apontou que o Instituto deverá mudar o seu perfil de investimentos para o Nível 5 – Moderado em 2024 para poder alcançar a Meta Atuarial. A palavra foi colocada à disposição de todos os conselheiros presentes para manifestarem os seus posicionamentos a respeito da aprovação da PAI - DPIN de 2024, os quais decidiram pela sua aprovação por unanimidade. E não tendo nenhuma pergunta ao Consultor o mesmo agradece e encerra a sua participação na reunião. Nada mais tendo a tratar, o Diretor Roberto Carlos encerra a reunião agradecendo a participação de todas às 15h:30 minutos e eu, Rozimar da Cunha, que secretariei e lavrei a presente ata, assino junto aos demais presentes.

Fabio De Oliveira Chagas
Presidente do Conselho Curador

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO

Maria Raquel Garcia
Representante do Poder Legislativo

Eurídice Francisca de Souza
Representante dos Servidores Inativos

Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO

Rafael Mandrácio Arenhard
Representante do Poder Executivo

Lucinete Rodrigues de Oliveira
Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO

Danilo Ikeda Caetano
Procurador Jurídico do IMPRO

Fábio Sandro Lemos Lima
Gerente de Benefícios do IMPRO

Lourdes Farias
Representante do Conselho Fiscal do IMPRO



IMPRO

ATA Nº 36/2023 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos treze dias do mês de Dezembro de 2023, às 15 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do mês de Novembro/2023;

A presidenta Maria Verônica Costa de Araújo conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de Novembro de 2023, que apresentou arrecadação de R\$ 8.691.408,68 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 5.093.196,22 (cinco milhões, noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 1.360.521,60 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Durante a análise das contas do mês de Novembro de 2023, não houve nada a relatar, diante disso aprovamos as contas do mês de Novembro de 2023 sem ressalvas. Sem mais para o momento, eu, Sálvio Itamar da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros do Conselho Fiscal, João Monteiro Salgado e Maria Verônica Costa de Araújo.



IMPRO

PORTARIA N.º 3.066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Readaptação de Função a servidora LEILA DENISE DREIFKE MORAES, junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM;

NOME	MAT.	CARGO	AUTARQUIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
LEILA DENISE DREIFKE MORAES	24	APOIO INSTRUMENTA L	IMPRO	365 dias- de Readaptação de função a partir do dia 06/12/2023	Prorrogação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência específica no quadro demonstrativo acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.



IMPRO

PORTARIA N.º 3.067 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora lotada no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contrato e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora lotada no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução do contrato abaixo descrito, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será a servidora **ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**:

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Assessoria de Comunicação	13/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de dezembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



IMPRO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO Nº 018,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CONSELHO CURADOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, Estado de Mato Grosso, instituído por força da (s) disposição (ões) da Lei Municipal nº 14.605, de 25 de Agosto de 2005, que estrutura o **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT** e reestruturado pela Lei nº 9.042 de 15 de Setembro de 2016, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**;

Considerando o objetivo de atingir a **Meta Atuarial (4,96% a.a.)**, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **IMPRO**, Estado de Mato Grosso;

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, para o **exercício de 2024**, conforme os limites máximos da Resolução nº 4.963, Conselho Monetário Nacional, em razão de que eles foram elaborados em conformidade com as normas vigentes aplicáveis;

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme anexo;

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, responsável em encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica o Gestor(a) do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Rondonópolis, aos 17 dias do mês de novembro de
2023.

Fabio De Oliveira Chagas
Presidente do Conselho Curador

Eurídice Francisca de Souza
Representante dos Servidores Inativos

Rafael Mandrácio Anherardt
Representante do Poder Executivo

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO

Maria Raquel Garcia
Representante do Poder Legislativo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

5.7 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	TIPO DE ATIVO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021			POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 29/09/2023	POSIÇÃO DA CARTEIRA (%) EM 29/09/2023	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2024		
		ARTIGO	LIMITE	LIMITE GLOBAL			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
1	Títulos Públicos Federal	7, I, a	100%	100%	-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
2	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas	7, I, b	100%		193.816.751,89	56,23%	0,00%	55,23%	76,00%
3	F.I. Índice de Renda Fixa 100% T.P.F. e/ou Operações	7, I, c	100%		-	0,00%	0,00%	0,00%	76,00%
4	Operações Compromissadas	7, II	5%	60%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	F.I. de Renda Fixa	7, III, a	60%		112.598.969,70	32,66%	0,00%	32,66%	60,00%
6	F.I. de Índice de Renda Fixa	7, III, b	60%		-	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
7	Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F.	7, IV	20%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
8	FIDC - Classe Sênior	7, V, a	5%		9.869,92	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
9	F.I. Renda Fixa de 'Crédito Privado'	7, V, b	5%		2.222.252,40	0,64%	0,00%	0,64%	5,00%
10	F.I. em 85% de Debêntures	7, V, c	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	SUB-TOTAL RENDA FIXA				308.647.843,91	89,54%	0,00%	88,54%	-
12	F.I. Ações	8, I	30%	30%	14.431.524,99	4,19%	0,00%	4,19%	14,00%
13	F.I. Ações em Índices de Renda Variável	8, II	30%		-	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
14	SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL				14.431.524,99	4,19%	0,00%	5,19%	30,00%
15	F.I. e F.I.C FI Multimercados	10, I	10%	15%	15.694.846,60	4,55%	0,00%	4,55%	10,00%
16	F.I. em Participações	10, II	5%		1.533.393,70	0,44%	0,00%	0,44%	5,00%
17	F.I. Ações - Mercado de Acesso	10, III	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	SUB-TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				17.228.240,30	5,00%	0,00%	5,00%	-
19	F.I. Imobiliário	11	5%	Art. 14º	3.583.387,60	1,04%	0,00%	1,04%	5,00%
20	SUB-TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS				3.583.387,60	1,04%	0,00%	1,04%	5,00%
21	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	10%	10%	-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
22	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	9º, II	10%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
23	Fundos de Ações - BDR Nível I	9º, III	10%		824.940,01	0,24%	0,00%	0,24%	10,00%
24	SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR			ART. 9º	824.940,01	0,24%	0,00%	0,24%	
25	Empréstimo Consignado	12	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
26	SUB-TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO				-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
27	Disponibilidade Financeira				-	0,00%			
28	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				344.715.936,81	100,00%		100,00%	



PROCON

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0000538

CONSUMIDOR: KEZIA SILVA PORANGABA

FORNECEDOR: ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- vício de forma que possa ter implicado em prejuízo para a defesa (art. 48, Decreto 2.181/97)

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

LUANA TEIXEIRA SOARES

Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2023.

Luana Teixeira Soares

Coordenadora Executiva

Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0000538
CONSUMIDOR: KEZIA SILVA PORANGABA
FORNECEDOR: LUMEN CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- vício de forma que possa ter implicado em prejuízo para a defesa (art. 48, Decreto 2.181/97)

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por **ENCERRADO** o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada **LUMEN CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.
Tendo em vista a ausência de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

LUANA TEIXEIRA SOARES
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.
Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.
Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.
Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.
Tendo em vista a ausência de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



PROCON

PARECER TÉCNICO

PROCESSO F.A. Nº: 51.003.001.19-0000538
CONSUMIDOR: KEZIA SILVA PORANGABA
FORNECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

O processo acima referido é considerado **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**, pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

- vício de forma que possa ter implicado em prejuízo para a defesa (art. 48, Decreto 2.181/97)

Em face das razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por ENCERRADO o Procedimento Administrativo em epígrafe contra a reclamada CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, por configurar **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Tendo em vista a ausência de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

LUANA TEIXEIRA SOARES
Procon Municipal de Rondonópolis

DECISÃO DEFINITIVA

Considerando que os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, indicando se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor, em obediência à determinação legal prevista no artigo 44 do CDC.

Considerando que os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, conforme dispõe o artigo 57 e segs. do Decreto Federal 2181/97.

Considerando as razões e fatos constantes do termo de reclamação, do termo de audiência, bem como pela análise dos documentos acostados aos autos e, com base na manifestação técnica acima, tem-se por configurada, no Procedimento Administrativo em epígrafe, **RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA**.

Referida Decisão não cabe recurso administrativo, seja de ordem formal ou material, em razão da ausência de sanção, nos termos do artigo 49 do Decreto Federal 2181/97.

Tendo em vista a ausência de fundamentação o presente processo será encaminhado para o **ARQUIVO**.

Rondonópolis, Mato Grosso, 13/12/2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

SANEAR

AVISO 2ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2023

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **14 de dezembro do ano de 2023**, às 8:00h., Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 13 de dezembro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 12/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bllcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – GENTE SEGURADORA S.A., com o valor de 38.000,00. LOTE 02 – GENTE SEGURADORA S.A., com o valor de 11.951,05. LOTE 03 - GENTE SEGURADORA S.A., com o valor de R\$22.972,51. LOTE 04 - GENTE SEGURADORA S.A., com o valor de R\$6.894,17**

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2023 - 2025

Aos vinte e três dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três da era comum (23/06/2023), às dezenove horas e onze minutos (19:11h), reuniram-se no local do representante local desta Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, com sede em Rondonópolis – MT, na Rua Rio Branco, nº 160, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-021, abaixo qualificados:

1. **Reginaldo Correa da Silva**, brasileiro, divorciado, Designer Gráfico, inscrito no CPF nº 696.841.201-25, portador do documento de identidade RG nº 1478398-3 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Flor de Lótus, s/n, Loteamento Residencial Parque dos Lírios, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78731178, endereço eletrônico: reginaldobola81@gmail.com;
2. **Gustavo Bouvie de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 028.187.001-24, portador do documento de identidade RG nº 1985945-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Q85L1, Cidade Salmen, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78705154, endereço eletrônico: gustavobovie@hotmail.com;
3. **Higor Hoffmann**, brasileiro, solteiro, oceanógrafo, inscrito no CPF nº 016.134.701-00, portador do documento de identidade RG nº 1778062-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 1239, Vila Aurora, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78740-022, endereço eletrônico: hoffmannhigor@gmail.com;
4. **Marcos Roberto Baptista Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 174.052.008-42, portador de identidade RG nº 138790001-7 MTE/MT, residente e domiciliado na Rua Hiroshi Kawatoko, nº 308, bairro Parque Real, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78740-335, endereço eletrônico: marcos_rbv@hotmail.com;
5. **Milly Siqueira Cardinal de Almeida**, brasileira, casada, engenheira agrícola-ambiental, inscrito no CPF nº 900.743.511-68, portadora de identidade RG nº 2489535-0 SEJUSP/MT, residente e domiciliada na Rua Elias Rodrigues Macedo, nº 1192, Loteamento Quitéria Teruel, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78717018, endereço eletrônico: millicardinal@gmail.com;
6. **Acsa Borghetti Silva**, brasileira, casada, engenheiro agrícola-ambiental, inscrita no CPF nº 382.749.133-00, portadora de identidade RG nº 2232724-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Av. Arão Gomes Bezerra, nº 963, Jardim Tropical, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 787151-92, endereço eletrônico: acsab23@gmail.com;
7. **Thiago Henrique Leonardo Guarda**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, inscrito no CPF nº 028.889.311-50, portador do documento de identidade RG nº 1599232-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Aguiar, nº 52, Vila aurora II, Ed Grad Aurora, Apto 1604, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 787401-41, endereço eletrônico: thgl.engflorestal@gmail.com;
8. **Jhenyfer Antonely Fonseca dos Reis**, brasileira, solteira, avicultor, inscrita no CPF nº 055.095.641-88, portadora do documento de identidade RG nº 2672561-4 SESP/MT, Rua Flor de Lótus, s/n, Loteamento Residencial Parque dos Lírios, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78731178, endereço eletrônico: jhenyferantonely@gmail.com.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

9. **Samara Silva Mazette**, brasileira, casada, engenheira florestal, inscrita no CPF nº 029.609.711-08, portadora do documento de identidade RG nº 2064637-2 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua C, 49, Condomínio Melchiades Figueiredo 2, bairro Melchiades Figueiredo, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78716710, endereço eletrônico: samara_mazette@hotmail.com.
10. **Edson Antônio de Oliveira Bastos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 035.303.731-17, portador do documento de identidade RG nº 2498569-4 SEJUSP/MT, residente e domiciliado na Av. Leopoldina Pinho de Carvalho, nº 704, Vila Aurora I, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78.740-012, endereço eletrônico: adv.eabastos@gmail.com;
11. **Erika Hellen Lacerda Gomes de Jesus**, brasileira, solteira, gestora de recursos humanos, inscrita no CPF nº 039.755.941-01, portadora do documento de identidade RG nº 2264343-5 SSP/MT, residente e domiciliada na Ana Matos, 523, bairro Jardim Primavera, cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78725-30, endereço eletrônico: hellenloiola2016@gmail.com;
12. **Alecsandra Pazza Martarello**, brasileira, solteira, bióloga, inscrita no CPF nº 056.241.591-29, portadora do documento de identidade RG nº 2228952-6 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Diogo Podesta Albres, 454, Cidade Salmen, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78705-225, endereço eletrônico: aleh.martarello@gmail.com;
13. **Marisa Cristina Larios Vieira**, brasileira, solteira, bióloga, inscrita no CPF nº 009395081-09, portadora do documento de identidade RG nº 1662116-6 SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Maria Martins Fontoura, Nº281, Ed. Residencial Tocantins - Ap. 201 Setor Residencial Granville I, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78731-226, endereço eletrônico, marisalarios@gmail.com;
14. **Rodrigo de Oliveira Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 875.438.181-91, portador do documento de identidade RG nº 1345531-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Maria de Jesus 491 Jardim Pindorama, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78710-520, endereço eletrônico: dreegho@gmail.com;

Os membros presentes, iniciaram-se os trabalhos desta Assembleia, cujo resumo da composição e deliberações é descrito no tópico abaixo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente (2021 - 2023) – Reginaldo Correa da Silva; Secretário (2021 - 2023) – Higor Hoffmann;

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 82,35% (OITENTA E DOIS INTEIROS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) da totalidade de membros.

CONVOCAÇÃO – realizada mediante Edital de Convocação entregue aos membros via e-mail, e no grupo de WhatsApp do grupo da Associação.

ORDEM DO DIA: I - realização da eleição para composição da nova Diretoria.

II – realização da eleição do novo Conselho Fiscal – Presidente e Suplentes;



DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I - Aberta a assembleia, passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia, onde o então primeiro secretário Higor Hoffmann falou sobre a Diretoria e a função de cada durante o biênio de 2021 a 2023. Agradecendo cada um dos membros pelos serviços prestados a esta Associação, elogiando o empenho do mandato, o qual se iniciou em 02 de junho de 2021 até o dia 02 de junho de 2023, do até então Presidente Reginaldo Correa, assim como a disponibilidade por toda ajuda do então 2º Tesoureiro Marcos Vasconcellos. Reginaldo pede a palavra e agradece o apoio e os votos e que em um futuro próximo se disponibilize novamente para ocupar algum espaço junto a Diretoria. **Informando ainda que por dificuldade de data para a Assembleia justificasse a eleição ter ocorrido após o prazo estipulado no Artigo 13, inciso I, alínea “b” do Estatuto vigente.** Após a fala do antigo Presidente, o então primeiro secretário convida a todos os membros que tenham interesse em compor a mesa de Diretoria (2023 - 2025). Havendo um pedido de fala da segunda secretária Acsa Borghetti, onde a mesma apresenta a única chapa formada para concorrer à eleição da Diretoria Associação. Não havendo outra chapa, e havendo concordância entre todos os membros presentes, a chapa única foi aceita por unanimidade como a nova Diretoria do biênio de 2023 - 2025. Um informe importante foi realizado pelo Presidente de (2021 - 2023) Reginaldo Correa, que os membros da Diretoria não haverá recebimento de recursos para o desempenho de suas funções juntamente à Associação pelos serviços prestados no novo Biênio. Também ficou decidido que até o registro da nova Diretoria, o tempo de vacância compreendido do dia 03/06/2023 até a aprovação pelo Cartório, a antiga Diretoria ficará à frente da Associação.

Ficando a Nova Diretoria (2023 – 2025) da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA composta pelos membros:

Presidente

Nome: Acsa Borghetti Silva

RG: 2232724-0 SSP/MT

CPF: 382.749.133-00

Telefone: (66) 9 9925-9041

E-mail: acsab23@gmail.com

Vice-Presidente

Nome: Gustavo Bouvie de Oliveira

RG: 1985945-7 SSP/MT

CPF: 028.187.001-24

Telefone: (66) 9 9997-2335

E-mail: gustavobouvie@hotmail.com

1º Tesoureiro

Nome: Rodrigo de Oliveira Silva

RG: 1345531-1 SSP/MT

CPF: 875.438.181-91

Telefone: (66) 9 9994-7313

E-mail: dreegho@gmail.com

2º Tesoureiro

Nome: Marcos Roberto Baptista Vasconcelos

RG: 138790001-7 MTE/MT

CPF: 174.052.008-42

Telefone: (66) 9 9988-6166

E-mail: marcos_rbv@hotmail.com

1º Secretário

Nome: Edson Antônio de Oliveira Bastos

RG: 2498569-4 SEJUSP/MT

CPF: 035.303.731-17

Telefone: (66) 9 8461-4815

E-mail: adv.eabastos@gmail.com

2º Secretária

Nome: Erika Hellen Lacerda Gomes de Jesus

RG: 2264343-5 SSP/MT

CPF: 039.755.941-01



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

Telefone: (66) 9 9221-7577

E-mail: hellenloiola2016@gmail.com

III - Seguindo conforme Estatuto, após a aprovação dos novos membros da Diretoria, foi realizada a votação para o Conselho Fiscal, sendo eleita a Sra. Alecsandra Pazza Martarello como Presidente dos Conselheiros Fiscais e o Suplente o Sr. Thiago Henrique Leonardo Guarda:

Presidente do Conselheiro Fiscal

Nome: Alecsandra Pazza Martarello

RG: 2228952-6 SSP/MT

CPF: 056.241.591-29

Telefone: (66) 9 9925-6090

E-mail: aleh.martarello@gmail.com

Conselheira Fiscal

Nome: Jhenypher Antonely Fonseca dos Reis

RG: 2672561-4 SESP/MT

CPF: 055.095.641-88

Telefone: (66) 9 9217-1521

E-mail: jhenypherantonely@gmail.com

3º Conselheiro Fiscal

Nome: Thiago Henrique Leonardo Guarda

RG: 1599232-2 SSP/MT

CPF: 028.889.311-50

Telefone: (65) 9 9662-0281

E-mail: thgl.engflorestal@gmail.com

Ficando a Diretoria e Conselho Fiscal com mandato definido até o dia 23.06.2025.

Ato sequencial os eleitos tomaram posse neste ato por decisão desta assembleia. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade.

Após a posse dos eleitos foi explicado pelo Presidente desta assembleia, os direitos e deveres da diretoria, tratando inclusive quanto a remuneração dos membros da diretoria. Esclareceu o Presidente que a Diretoria não será remunerada por suas atividades.

DISPOSIÇÃO FINAL: Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Reginaldo Correa declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pela Diretoria Eleita, Conselho Fiscal Eleito, Secretário desta assembleia e pelo Presidente desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o Presidente desta assembleia.

Rondonópolis, 23 de junho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.
Reginaldo Correa da Silva
Presidente da Assembleia

Higor Hoffmann
Secretário da Assembleia

Diretoria Eleita:

Acsa Borghetti Silva Presidente	Marcos Roberto Baptista Vasconcellos 2º Tesoureiro
Gustavo Bouvie de Oliveira Vice-Presidente	Edson Antônio de Oliveira Bastos 1º Secretário
Rodrigo de Oliveira Silva 1º Tesoureiro	Erika Hellen Lacerda Gomes de Jesus 2º Secretária

Conselho Fiscal Eleito:

Alecsandra Pazza Martarello Presidente do Conselheiro Fiscal	Jhenyfher Antonely Fonseca dos Reis Conselheira Fiscal
--	--

Thiago Henrique Leonardo Guarda
Suplente

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2023 – 2025

Data: / / .

Horas: / / .

- 1) Reginaldo Correa da Silva
- 2) Higor Hoffmann
- 3) Marcos Roberto Baptista Vasconcelos
- 4) Gustavo Bouvie de Oliveira
- 5) Milly Siqueira Cardinal de Almeida
- 6) Acsa Borghetti Silva
- 7) Thiago Henrique Leonardo Guarda
- 8) Jhenyfher Antonely Fonseca dos Reis
- 9) Samara Silva Mazette
- 10) Alecsandra Pazza Martarello
- 11) Maria Cristina Larios Vieira
- 12) Edson Antônio de Oliveira Bastos
- 13) Erika Hellen Lacerda Gomes de Jesus
- 14) Rodrigo Oliveira Silva
- 15) Maria Regina de David Carnevalli
- 16) Paulo Ferreira Moura Junior
- 17) Sérgio Henrique Moraes Silva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos seis dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três da era comum (06/09/2023), às dezenove e quinze minutos (19:15h), reuniram-se a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA, Rua Flor de Lotus, Quadra 56, Lote 01, Residencial Parque dos Lírios, Rondonópolis/MT, para a **retificação dos dados dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal**:

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I – Aberta a reunião foi informado pela Presidente que a Ata de Eleição continha erros de digitação nos dados dos membros, situação que impede o prosseguimento da correta averbação dos atos:

Presidente

Nome: Acsa Borghetti Silva

RG: 2232724-0 SSP/MT

CPF: 038.274.941-33

Telefone: (66) 9 9925-9041

E-mail: acsab23@gmail.com

Vice-Presidente

Nome: Gustavo Bouvie de Oliveira

RG: 1985945-7 SSP/MT

CPF: 028.187.001-24

Telefone: (66) 9 9997-2335

E-mail: gustavobouvie@hotmail.com

1º Tesoureiro

Nome: Rodrigo de Oliveira Silva

RG: 1345531-1 SSP/MT

CPF: 875.438.181-91

Telefone: (66) 9 9994-7313

E-mail: dreegho@gmail.com

2º Tesoureiro

Nome: Marcos Roberto Baptista Vasconcelos

RG: 138790001-7 MTE/MT

CPF: 174.052.008-42

Telefone: (66) 9 9988-6166

E-mail: marcos_rbv@hotmail.com

1º Secretário

Nome: Edson Antônio de Oliveira Bastos

RG: 2498569-4 SEJUSP/MT

CPF: 035.303.731-17

Telefone: (66) 9 8461-4815

E-mail: bastos@paulinosoares.com.br

2º Secretário

Nome: Erika Hellen Lacerda Gomes de Jesus

RG: 2264343-5 SSP/MT

CPF: 039.755.941-01

Telefone: (66) 9 9221-7577

E-mail: hellenloiola2016@gmail.com

II - Seguindo passou-se a correção dos dados dos conselheiros fiscais os quais seguem em **destaque**:

Presidente do Conselho Fiscal

Nome: Alecsandra Pazza Martarello

RG: 2228952-6 SESP/MT

CPF: 056.241.591-29

Telefone: (66) 9 9925-6090

E-mail: aleh.martarello@gmail.com

Conselheira Fiscal

Nome: Jhenyfer Antonely Fonseca dos Reis

RG: 2672561-4 SESP/MT

CPF: 059.095.641-88

Telefone: (66) 9 9217-1521

E-mail: jhenyferantonely@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

Suplente

Nome: Thiago Henrique Leonardo Guarda

RG: 1599232-2 SSP/MT **CPF:** 028.889.311-50

Telefone: (65) 9 9662-0281 **E-mail:** thgl.engflorestal@gmail.com

DISPOSIÇÃO FINAL: Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Diretoria, Conselho Fiscal, e Secretários. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembleia.....

Rondonópolis, 06 de setembro de 2023.

Diretoria:

Acsa Borghetti Silva
Presidente

Marcos Roberto Baptista Vasconcellos
2º Tesoureiro

Gustavo Bouvie de Oliveira
Vice-Presidente

Edson Antônio de Oliveira Bastos
1º Secretário

Rodrigo de Oliveira Silva
1º Tesoureiro

Ericka Hellen Lacerda Gomes de Jesus
2º Secretária

Conselho Fiscal:

Alecsandra Pazza Martarello
Presidente do Conselho Fiscal

Jhenyfer Antonely Fonseca dos Reis
Conselheira Fiscal

Thiago Henrique Leonardo Guarda
Suplente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.



TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

AGOSTO/2023 - VERSÃO I

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis
Departamento de Arquivo Público
Secretaria Municipal de Administração

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

Rondonópolis – MT
Agosto / 2023

Catálogo na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos –
Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de
Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA /
Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos - Secretaria
Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Rondonópolis –
Rondonópolis, MT, 2023.

17 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos 3. Tabela de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura Municipal de Rondonópolis 5. Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos 6. Arquivo Público Municipal de Rondonópolis 7. Rondonópolis I. Título.

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

CDD: 025.1714

1. INTRODUÇÃO

1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Cultura. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.
- Prazo de Arquivamento: o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.

1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

- ✓ Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Cultura.
 - ✓ Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;
 - ✓ Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.
 - ✓ Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;
 - ✓ Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;
 - ✓ Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;
- Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).
- Documentos de Guarda Permanente não terão prazos de guarda intermediária, sendo imediatamente recolhidos ao Arquivo Público Municipal Arnaldo Beber.

1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Os documentos físicos da fase de Arquivo Corrente deverão ser mantidos na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Cultura conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.

Art. 10º Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12º Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; II - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÕES PRINCIPAIS

17.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 17.0.01 - Gestão Cultural Municipal
Função: 17.0.02 - Ações Culturais
Função: 17.0.03 - Bibliotecas Públicas Municipais / Cras Céu
Função: 17.0.04 - Centro Cultural José Sobrinho / Parque Escondidinho / Escolas
Função: 17.0.05 - Museu Rosa Bororo
Função: 17.0.06 - Calendário Cultural Oficial
Função: 17.0.07 - Realização de Ações para Tombamento de Bem

SUBFUNÇÕES

17.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO: 17.0.01 - GESTÃO CULTURAL MUNICIPAL
Subfunção: 00 – Legislação Para Fins Culturais
FUNÇÃO: 17.0.02 - AÇÕES CULTURAIS
Subfunção: 00 – Planejamento E Execução De Editais
FUNÇÃO: 17.0.03 - BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / CRAS CÉU
Subfunção: 00 – Gestão Administrativa
FUNÇÃO: 17.0.04 - CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO / PARQUE ESCONDIDINHO / ESCOLAS
Subfunção: 00 – Gestão Administrativa
FUNÇÃO: 17.0.05 - MUSEU ROSA BORORO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

Subfunção: 00 - Gestão Administrativa
FUNÇÃO: 17.0.06 - CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL
Subfunção: 00 – Planejamento e Organização
FUNÇÃO: 17.0.07 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA TOMBAMENTO DE BEM
Subfunção: 00 – Processo de Tombamento

SÉRIES DOCUMENTAIS

17.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNÇÃO: 17.0.01 - GESTÃO CULTURAL MUNICIPAL	
SUBFUNÇÃO: 00 – LEGISLAÇÃO PARA FINS CULTURAIS	
01	17.0.01.00.00 Sistema Municipal de Cultura
02	17.0.01.00.01 Conselho Municipal de Políticas Culturais
03	17.0.01.00.02 Plano Municipal de Cultura
04	17.0.01.00.03 Fórum Municipal de Cultura
05	17.0.01.00.04 Fundo Municipal de Cultura
06	17.0.01.00.05 Projeto Cultural em parceria com os produtores culturais
07	17.0.01.00.06 Termo de Desistência de projeto Cultural com os produtores culturais
08	17.0.01.00.07 Projeto Cultural em parcerias com secretarias municipais
09	17.0.01.00.08 Requerimento de apoio cultural
10	17.0.01.00.09 Cadastramento de Intercâmbio Cultural (passagens)
FUNÇÃO: 17.0.02 - AÇÕES CULTURAIS	
SUBFUNÇÃO: 00 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EDITAIS	
11	17.0.02.00.00 Editais de Incentivo à produção Cultural
12	17.0.02.00.01 Termo de anuência dos envolvidos
13	17.0.02.00.02 Formulário de Inscrição do Edital de Incentivo à produção Cultural
14	17.0.02.00.03 Declaração de Não-Inidoneidade
15	17.0.02.00.04 Declaração Negativa de Doação Eleitoral
16	17.0.02.00.05 Declaração de Liberação de Uso de Imagens, Direitos Autorais e Conexos
17	17.0.02.00.06 Declaração de não Possuir Vínculos Empregatícios e Familiares
18	17.0.02.00.07 Declaração de Residência
19	17.0.02.00.08 Termo de Compromisso
20	17.0.02.00.09 Ficha de Inscrição do Edital de Incentivo à produção cultural
21	17.0.02.00.10 Formulário de Prestação de Contas do Edital de incentivo à produção cultural



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

22	17.0.02.00.11 Equipe Envolvida Diretamente no Projeto
23	17.0.02.00.12 Modelo Planilha de Orçamento
24	17.0.02.00.13 Cronograma Físico das Atividades Ação
25	17.0.02.00.14 Declaração de Renda Mensal
26	17.0.02.00.15 Declaração de Recebimento do Material
27	17.0.02.00.16 Resultado Preliminar de Habilitação das Inscrições do Edital de incentivo à produção cultural
28	17.0.02.00.17 Resultado Final do Edital de incentivo à produção cultural
29	17.0.02.00.18 Lista de homologados e não homologados do Edital de Incentivo à produção Cultural
30	17.0.02.00.19 Lista de aprovados, classificados e reprovados do Edital de Incentivo à produção Cultural
31	17.0.02.00.20 Requerimento de solicitação para readequação do projeto do Edital de incentivo à produção Cultural
32	17.0.02.00.21 Termo de Desistência de participação do Edital de Incentivo à produção Cultural
33	17.0.02.00.22 Notificação de Desconformidade de execução de projetos culturais
34	17.0.02.00.23 Relatório de Acompanhamento do Edital de Incentivo à produção Cultural
35	17.0.02.00.24 Relatório Final do Edital de Incentivo à produção Cultural
36	17.0.02.00.25 Parecer Final de Conformidade ou Desconformidade dos projetos culturais
FUNÇÃO: 17.0.03 - BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / CRAS CÉU	
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
37	17.0.03.00.00 Livro de Presenças diárias
38	17.0.03.00.01 Listas de Livros a serem adquiridos
39	17.0.03.00.02 Listas de Periódicos a serem adquiridos
40	17.0.03.00.03 Termos de doação de acervo ou comodato das bibliotecas
41	17.0.03.00.04 Registros e inventários de acervos da biblioteca - livro tombo
42	17.0.03.00.05 Relatório mensal de controle de empréstimo de livros e material de acervo de bibliotecas
43	17.0.03.00.06 Fichas de baixa de material de acervo bibliográfico
FUNÇÃO: 17.0.04 - CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO / PARQUE ESCONDIDINHO / ESCOLAS	
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
44	17.0.04.00.00 Requerimento de solicitação para apresentação de ação cultural do Centro Cultural José Sobrinho
45	17.0.04.00.01 Edital de Chamamento Público para instrutores
46	17.0.04.00.02 Ficha de Inscrição do Edital de Chamamento Público para instrutores
47	17.0.04.00.03 Plano de curso do projeto arte e educação
48	17.0.04.00.04 Plano de aula do projeto arte e educação
49	17.0.04.00.05 Ficha de Inscrição para projeto arte e educação
50	17.0.04.00.06 Lista de Frequência dos instrutores do projeto arte e educação
51	17.0.04.00.07 Lista de Frequência dos alunos do projeto arte e educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

52	17.0.04.00.08 Relatório Anual de Atividades do projeto arte e educação
53	17.0.04.00.09 Relatório Avaliativo Individual dos Instrutores do projeto arte e educação
54	17.0.04.00.10 Relatório Avaliativo Geral dos alunos do projeto arte e educação
FUNÇÃO: 17.0.05 - MUSEU ROSA BORORO	
SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
55	17.0.05.00.00 Obras de Arte
56	17.0.05.00.01 Fotografias
57	17.0.05.00.02 Livro de visitação
58	17.0.05.00.03 Livro Tombo
59	17.0.05.00.04 Relatório Anual de Atividades
FUNÇÃO: 17.0.06 - CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL	
SUBFUNÇÃO: 00 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	
60	17.0.06.00.00 Calendário Anual de planejamento de eventos
61	17.0.06.00.01 Projeto do calendário oficial de planejamento de eventos do Município de Rondonópolis
62	17.0.06.00.02 Relatório de Evento Cultural do calendário oficial de planejamento de eventos do Município de Rondonópolis
FUNÇÃO: 17.0.07 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA TOMBAMENTO DE BEM	
SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSO DE TOMBAMENTO	
63	17.0.07.00.00 Dossiê preliminar de avaliação de estudo de tombamento
64	17.0.07.00.01 Planta de bem tombado

3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 17.0.01 - GESTÃO CULTURAL MUNICIPAL

SUBFUNÇÃO: 00 – LEGISLAÇÃO PARA FINS CULTURAIS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
17.0.01.00.00 Sistema Municipal de Cultura	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.01 Conselho Municipal de Políticas Culturais	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

			PERMANENTE	
17.0.01.00.02 Plano Municipal de Cultura	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.03 Fórum Municipal de Cultura	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.04 Fundo Municipal de Cultura	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.05 Projeto Cultural em parceria com os produtores culturais	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.06 Termo de Desistência de projeto Cultural com os produtores culturais	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.07 Projeto Cultural em parcerias com secretarias municipais	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.08 Requerimento de apoio cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.01.00.09 Cadastramento de Intercâmbio Cultural (passagens)	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	

FUNÇÃO: 17.0.02 - AÇÕES CULTURAIS

SUBFUNÇÃO: 00 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EDITAIS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
17.0.02.00.00 Editais de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

17.0.02.00.01 Termo de anuência dos envolvidos	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.02 Formulário de Inscrição do Edital de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.03 Declaração de Não-Inidoneidade	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.04 Declaração Negativa de Doação Eleitoral	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.05 Declaração de Liberação de Uso de Imagens, Direitos Autorais e Conexos	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.06 Declaração de não Possuir Vínculos Empregatícios e Familiares	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.07 Declaração de Residência	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.08 Termo de Compromisso	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.09 Ficha de Inscrição do Edital de Incentivo à produção cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.10 Formulário de Prestação De Contas do Edital de incentivo à produção cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.11 Equipe Envolvida Diretamente no Projeto	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.12 Modelo Planilha de Orçamento	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

17.0.02.00.13 Cronograma Físico das Atividades Ação	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.14 Declaração de Renda Mensal	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.15 Declaração de Recebimento do Material	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.16 Resultado Preliminar de Habilitação das Inscrições do Edital de incentivo à produção cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.17 Resultado Final do Edital de incentivo à produção cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.18 Lista de homologados e não homologados do Edital de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.19 Lista de aprovados, classificados e reprovados do Edital de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.20 Requerimento de solicitação para readequação do projeto do Edital de incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.21 Termo de Desistência de participação do Edital de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.22 Notificação de Desconformidade de execução de projetos culturais	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.23 Relatório de Acompanhamento do Edital de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.02.00.24 Relatório Final do Edital de Incentivo à produção Cultural	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

17.0.02.00.25 Parecer Final de Conformidade ou Desconformidade dos projetos culturais	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
---	---------	---------	-------------------	--

FUNÇÃO: 17.0.03 - BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / CRAS CÉU
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
17.0.03.00.00 Livro de Presenças diárias	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.03.00.01 Listas de Livros a serem adquiridos	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.03.00.02 Listas de Periódicos a serem adquiridos	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.03.00.03 Termos de doação de acervo ou comodato das bibliotecas	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.03.00.04 Registros e inventários de acervos da biblioteca - livro tombo	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.03.00.05 Relatório mensal de controle de empréstimo de livros e material de acervo de bibliotecas	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.03.00.06 Fichas de baixa de material de acervo bibliográfico	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	

FUNÇÃO: 17.0.04 - CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO / PARQUE ESCONDIDINHO / ESCOLAS
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

17.0.04.00.00 Requerimento de solicitação para apresentação de ação cultural do Centro Cultural José Sobrinho	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.01 Edital de Chamamento Público para instrutores	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.04.00.02 Ficha de Inscrição do Edital de Chamamento Público para instrutores	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.03 Plano de curso do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.04 Plano de aula do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.05 Ficha de Inscrição para projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.06 Lista de Frequência dos instrutores do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.07 Lista de Frequência dos alunos do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.04.00.08 Relatório Anual de Atividades do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.04.00.09 Relatório Avaliativo Individual dos Instrutores do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.04.00.10 Relatório Avaliativo Geral dos alunos do projeto arte e educação	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	

FUNÇÃO: 17.0.05 - MUSEU ROSA BORORO
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

17.0.05.00.00 Obras de Arte	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.05.00.01 Fotografias	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.05.00.02 Livro de visitação	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.05.00.03 Livro Tombo	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.05.00.04 Relatório Anual de Atividades	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	

FUNÇÃO: 17.0.06 - CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL

SUBFUNÇÃO: 00 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
17.0.06.00.00 Calendário Anual de planejamento de eventos	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.06.00.01 Projeto do calendário oficial de planejamento de eventos do Município de Rondonópolis	05 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
17.0.06.00.02 Relatório de Evento Cultural do calendário oficial de planejamento de eventos do Município de Rondonópolis	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	

FUNÇÃO: 17.0.07 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA TOMBAMENTO DE BEM

SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSO DE TOMBAMENTO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /	PRAZO DE ARQUIVAMENTO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
--------------------------------------	-----------------------	------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
17.0.07.00.00 Dossiê preliminar de avaliação de estudo de tombamento	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
17.0.07.00.01 Planta de bem tombado	05 ANOS	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttdd_atividades_fim_an.pdf

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995>

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente-de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438-0857*

Relação de Restos a Pagar Processados

Período de 01/01/1900 até 31/12/2022

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Processo	Total	Processado	Não processado
Exercício: 2016							
3000455/2016-Ordinário	04/04/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	SIDNEI WANJURA		R\$ 277,69	R\$ 277,69	R\$ 0,00
3000532/2016-Ordinário	06/04/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	FRANCISCO AMANDO DE FREITAS		R\$ 15,95	R\$ 15,95	R\$ 0,00
14001235/2016-Global	08/04/2016	34239-02.014.10.302.2235.2198.3.3.90.39.0.1.14.000000	BIPTTEL SEGURANCA LTDA		R\$ 1.370,85	R\$ 1.370,85	R\$ 0,00
14001287/2016-Global	18/04/2016	34319-02.014.10.302.2235.2198.3.3.90.39.0.1.02.000000	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		R\$ 9.466,66	R\$ 9.466,66	R\$ 0,00
14001540/2016-Global	26/04/2016	34226-02.014.10.302.2235.2192.3.3.90.39.0.1.42.000000	BIPTTEL SEGURANCA LTDA		R\$ 439,85	R\$ 439,85	R\$ 0,00
3000666/2016-Ordinário	11/05/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ARNALDO ALVES DA MAIA		R\$ 220,65	R\$ 220,65	R\$ 0,00
3000708/2016-Ordinário	23/05/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ZIRELI RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 31,54	R\$ 31,54	R\$ 0,00
3000713/2016-Ordinário	23/05/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	LEUSINA ROSA DOS SANTOS SOUSA		R\$ 161,38	R\$ 161,38	R\$ 0,00
3000714/2016-Ordinário	23/05/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ARY JOSE BOTTON		R\$ 42,61	R\$ 42,61	R\$ 0,00
14002891/2016-Global	11/07/2016	34314-02.014.10.302.2235.2194.3.3.90.39.0.1.02.000000	CENTROESTE RESIDUOS LTDA		R\$ 48,54	R\$ 48,54	R\$ 0,00
14002903/2016-Global	11/07/2016	34111-02.014.10.301.2225.2180.3.3.90.39.0.1.14.000000	CENTROESTE RESIDUOS LTDA		R\$ 31,27	R\$ 31,27	R\$ 0,00
3000902/2016-Ordinário	10/08/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 419,15	R\$ 419,15	R\$ 0,00
6000564/2016-Ordinário	16/08/2016	34764-02.006.26.122.2100.2093.3.1.90.11.0.1.00.000000	LUIS CARLOS DA SILVA		R\$ 1.953,95	R\$ 1.953,95	R\$ 0,00
3000958/2016-Ordinário	31/08/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ISOLETA DE SOUZA CUNHA		R\$ 48,41	R\$ 48,41	R\$ 0,00
3000962/2016-Ordinário	08/09/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	GEOVANE TORRES DE AQUINO		R\$ 157,83	R\$ 157,83	R\$ 0,00
22000238/2016-Ordinário	18/11/2016	34807-02.022.15.451.2300.1754.3.3.90.39.0.1.24.000000	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS		R\$ 5.202,37	R\$ 5.202,37	R\$ 0,00
2000494/2016-Ordinário	15/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 28.003,99	R\$ 28.003,99	R\$ 0,00
2000495/2016-Ordinário	15/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 2.800,40	R\$ 2.800,40	R\$ 0,00
2000514/2016-Ordinário	22/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 1.057,32	R\$ 1.057,32	R\$ 0,00
2000515/2016-Ordinário	22/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 1.945,84	R\$ 1.945,84	R\$ 0,00
2000517/2016-Ordinário	23/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 2.555,12	R\$ 2.555,12	R\$ 0,00
2000518/2016-Ordinário	23/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 4.673,50	R\$ 4.673,50	R\$ 0,00
2000525/2016-Ordinário	23/12/2016	34467-02.002.02.062.2020.2021.3.3.90.91.0.1.00.000000	JURACI G DA SILVA - ME		R\$ 1.513,96	R\$ 1.513,96	R\$ 0,00
3001164/2016-Ordinário	26/12/2016	33667-02.003.04.123.2030.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	MAIZA BERGAMASCO SILVERIO		R\$ 76,14	R\$ 76,14	R\$ 0,00
Total do exercicio 2016					R\$ 62.514,97	R\$ 62.514,97	R\$ 0,00
Exercício: 2018							
1000009/2018-Global	02/01/2018	37603-02.001.04.122.2305.2011.3.3.90.30.0.1.00.000000	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA		R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 0,00
3000022/2018-Ordinário	25/01/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	FERNANDA BORGES LIMA- ME		R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 0,00
11000021/2018-Ordinário	31/01/2018	37989-02.011.12.361.2209.2302.3.1.90.11.0.1.19.000000	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 1.569,53	R\$ 1.569,53	R\$ 0,00
14000292/2018-Ordinário	31/01/2018	38139-02.014.10.301.2202.2180.3.1.90.11.0.1.14.000000	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 1.038,63	R\$ 1.038,63	R\$ 0,00

Data: 06/12/2023 13:13:32

Página: 1 de 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 *WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

Relação de Restos a Pagar Processados-Não Processados

Período de 01/01/1900 até 31/12/2022

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Processo	Total	Processado	Não processado
5000109/2018-Global	01/02/2018	37993-02.005.12.361.2209.2041.3.3.90.39.0.1.01.000000	HEITOR PAIVA DELLA PIAZZA - ME		R\$ 7.174,07	R\$ 7.174,07	R\$ 0,00
17000101/2018-Estimativo	01/02/2018	38398-02.017.15.122.2103.2178.3.3.90.39.0.1.00.000000	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO MT		R\$ 248,82	R\$ 248,82	R\$ 0,00
17000102/2018-Estimativo	01/02/2018	38398-02.017.15.122.2103.2178.3.3.90.39.0.1.00.000000	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 91,50	R\$ 91,50	R\$ 0,00
2000029/2018-Ordinário	14/02/2018	37712-02.002.02.062.2304.2021.3.3.90.39.0.1.00.000000	FORUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT		R\$ 406,08	R\$ 406,08	R\$ 0,00
6000060/2018-Global	01/03/2018	38282-02.006.26.122.2105.2093.3.3.90.39.0.1.00.000000	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 15.583,33	R\$ 15.583,33	R\$ 0,00
3000119/2018-Ordinário	05/03/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	CARMELITA MARIA DA SILVA		R\$ 191,54	R\$ 191,54	R\$ 0,00
3000130/2018-Ordinário	06/03/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	FERDINANDO FERRUCCIO BERTOLDO		R\$ 127,69	R\$ 127,69	R\$ 0,00
3000131/2018-Ordinário	06/03/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	LEANDRO PEREIRA DA SILVA		R\$ 170,26	R\$ 170,26	R\$ 0,00
3000132/2018-Ordinário	06/03/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	MARCIO FRANCISCO MARQUES		R\$ 85,13	R\$ 85,13	R\$ 0,00
3000133/2018-Ordinário	06/03/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	JOAO JEREMIAS BENTO		R\$ 104,13	R\$ 104,13	R\$ 0,00
19000043/2018-Ordinário	22/03/2018	37846-02.019.18.122.2102.2157.3.3.90.39.0.1.00.000000	BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 2.785,00	R\$ 2.785,00	R\$ 0,00
14001068/2018-Ordinário	29/03/2018	38139-02.014.10.301.2202.2180.3.1.90.11.0.1.14.000000	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 3.500,41	R\$ 3.500,41	R\$ 0,00
5000588/2018-Estimativo	02/04/2018	38004-02.005.12.361.2209.2042.3.3.90.39.0.1.01.000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		R\$ 105.198,20	R\$ 105.198,20	R\$ 0,00
3000353/2018-Ordinário	05/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	IVALDO JOSE MATIUSSO DE SOUZA		R\$ 79,83	R\$ 79,83	R\$ 0,00
3000428/2018-Ordinário	16/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	MARIA JOSE ARAGAO LEITE		R\$ 130,16	R\$ 130,16	R\$ 0,00
3000429/2018-Ordinário	16/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	IGOR RAFAEL SIMOES PITONDO		R\$ 130,16	R\$ 130,16	R\$ 0,00
3000430/2018-Ordinário	16/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ROSELI RITA NASCIMENTO		R\$ 234,78	R\$ 234,78	R\$ 0,00
3000436/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ADEMAR JOAQUIM DO NASCIMENTO		R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 0,00
3000437/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ELCIO BRUNELLI		R\$ 1.208,23	R\$ 1.208,23	R\$ 0,00
3000439/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	EDESIO JOSE FERREIRA		R\$ 193,75	R\$ 193,75	R\$ 0,00
3000440/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ANA PAULA DE DEUS VICENTE		R\$ 31,99	R\$ 31,99	R\$ 0,00
3000442/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	PEDRO DE ALMEIDA MUNIZ		R\$ 168,14	R\$ 168,14	R\$ 0,00
3000443/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	OTACICIO FRANCISCO DANTAS		R\$ 316,27	R\$ 316,27	R\$ 0,00
3000444/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	SUELY FERREIRA DE MORAES SILVA		R\$ 150,61	R\$ 150,61	R\$ 0,00
3000445/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ALCIDES ALVES DA SILVA		R\$ 118,77	R\$ 118,77	R\$ 0,00
3000446/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 162,89	R\$ 162,89	R\$ 0,00
3000447/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	MARCIO XAVIER DOS REIS		R\$ 142,44	R\$ 142,44	R\$ 0,00
3000448/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ELISIO ROSA CELUS		R\$ 140,50	R\$ 140,50	R\$ 0,00
3000449/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	JAIRO SILVA LIMA		R\$ 183,28	R\$ 183,28	R\$ 0,00
3000450/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ROGER RESMINI		R\$ 153,80	R\$ 153,80	R\$ 0,00

Data: 06/12/2023 13:13:32

Página: 2 de 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 *WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

Relação de Restos a Pagar Processados-Não Processados

Período de 01/01/1900 até 31/12/2022

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Processo	Total	Processado	Não processado
3000451/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	MANOEL DA SILVA		R\$ 58,40	R\$ 58,40	R\$ 0,00
3000452/2018-Ordinário	23/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	VALDIR DE SOUZA SANTOS		R\$ 153,12	R\$ 153,12	R\$ 0,00
14001215/2018-Ordinário	23/04/2018	38217-02.014.10.302.2203.2249.3.3.70.41.0.1.14.000000	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS		R\$ 22.306,46	R\$ 22.306,46	R\$ 0,00
14001216/2018-Ordinário	23/04/2018	38217-02.014.10.302.2203.2249.3.3.70.41.0.1.14.000000	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS		R\$ 6.837,15	R\$ 6.837,15	R\$ 0,00
14001217/2018-Ordinário	23/04/2018	38217-02.014.10.302.2203.2249.3.3.70.41.0.1.14.000000	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS		R\$ 2.624,27	R\$ 2.624,27	R\$ 0,00
14001218/2018-Ordinário	23/04/2018	38216-02.014.10.302.2203.2249.3.3.70.41.0.1.02.000000	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS		R\$ 8.346,40	R\$ 8.346,40	R\$ 0,00
3000453/2018-Ordinário	24/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	JOSE AILTON FIGUEREDO		R\$ 410,73	R\$ 410,73	R\$ 0,00
3000454/2018-Ordinário	25/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ADELMAR COELHO DE LIMA		R\$ 279,03	R\$ 279,03	R\$ 0,00
3000455/2018-Ordinário	25/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ADELMAR COELHO DE LIMA		R\$ 202,34	R\$ 202,34	R\$ 0,00
3000456/2018-Ordinário	25/04/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ADELMAR COELHO DE LIMA		R\$ 484,26	R\$ 484,26	R\$ 0,00
3000482/2018-Ordinário	08/05/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	APARECIDA NUNES DE FREITAS		R\$ 130,16	R\$ 130,16	R\$ 0,00
3000483/2018-Ordinário	08/05/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ELIANE LUIZ FERREIRA		R\$ 191,54	R\$ 191,54	R\$ 0,00
3000484/2018-Ordinário	08/05/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	DANIEL CAVALCANTE DIAS		R\$ 234,78	R\$ 234,78	R\$ 0,00
3000506/2018-Ordinário	14/05/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	FRANCISCO TARGINO DA COSTA		R\$ 100,30	R\$ 100,30	R\$ 0,00
3000528/2018-Ordinário	23/05/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DANTAS		R\$ 99,57	R\$ 99,57	R\$ 0,00
14002357/2018-Global	02/07/2018	38931-02.014.10.305.2201.2199.3.3.90.39.0.3.14.000000	MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 950,78	R\$ 950,78	R\$ 0,00
17000598/2018-Ordinário	03/07/2018	38396-02.017.15.122.2103.2178.3.3.90.36.0.1.00.000000	NOALDO DIAS DA SILVA		R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 0,00
17000620/2018-Ordinário	03/07/2018	38396-02.017.15.122.2103.2178.3.3.90.36.0.1.00.000000	ELSON FERREIRA		R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 0,00
17000639/2018-Ordinário	03/07/2018	38396-02.017.15.122.2103.2178.3.3.90.36.0.1.00.000000	EDINAMA CAVALCANTE OLIVEIRA		R\$ 858,60	R\$ 858,60	R\$ 0,00
3000689/2018-Ordinário	16/07/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ACELINO DE BRITO DANTAS		R\$ 849,15	R\$ 849,15	R\$ 0,00
3000690/2018-Ordinário	16/07/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	BEIJAMIM ALVES DA SILVA		R\$ 26,91	R\$ 26,91	R\$ 0,00
2000310/2018-Ordinário	03/08/2018	37712-02.002.02.062.2304.2021.3.3.90.39.0.1.00.000000	FORUM DA COMARCA DE CUIABÁ		R\$ 30,16	R\$ 30,16	R\$ 0,00
3000691/2018-Ordinário	03/08/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	DANIEL CAVALCANTE GOMES		R\$ 127,69	R\$ 127,69	R\$ 0,00
3000694/2018-Ordinário	06/08/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	INDUSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA		R\$ 104,13	R\$ 104,13	R\$ 0,00
3000712/2018-Ordinário	14/08/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA		R\$ 889,51	R\$ 889,51	R\$ 0,00
14002858/2018-Ordinário	27/08/2018	38138-02.014.10.301.2202.2180.3.1.90.11.0.1.02.000000	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 1.374,84	R\$ 1.374,84	R\$ 0,00
6000214/2018-Ordinário	06/09/2018	37301-02.006.26.122.2105.2093.3.1.90.11.0.1.00.000000	ANDERSON ROCHA DE SOUZA		R\$ 3.607,18	R\$ 3.607,18	R\$ 0,00
17000907/2018-Global	10/09/2018	38398-02.017.15.122.2103.2178.3.3.90.39.0.1.00.000000	ILSONIA DOS SANTOS FARIA		R\$ 7.475,00	R\$ 7.475,00	R\$ 0,00
2000408/2018-Ordinário	18/09/2018	37725-02.002.02.062.2304.2550.3.3.90.91.0.1.00.000000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 46.188,32	R\$ 46.188,32	R\$ 0,00
2000410/2018-Ordinário	18/09/2018	37725-02.002.02.062.2304.2550.3.3.90.91.0.1.00.000000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 90.065,31	R\$ 90.065,31	R\$ 0,00
14003184/2018-Ordinário	27/09/2018	38138-02.014.10.301.2202.2180.3.1.90.11.0.1.02.000000	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 1.374,84	R\$ 1.374,84	R\$ 0,00

Data: 06/12/2023 13:13:32

Página: 3 de 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.592
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2023, Quarta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

Relação de Restos a Pagar Processados-Não Processados

Período de 01/01/1900 até 31/12/2022

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Processo	Total	Processado	Não processado
6000237/2018-Ordinário	29/09/2018	37301-02.006.26.122.2105.2093.3.1.90.11.0.1.00.000000	ANDERSON ROCHA DE SOUZA		R\$ 3.841,86	R\$ 3.841,86	R\$ 0,00
17000993/2018-Global	01/10/2018	38376-02.017.15.451.2103.1527.4.4.90.51.0.1.00.000000	CONSTRUTORA AMIL LTDA		R\$ 2.346,00	R\$ 2.346,00	R\$ 0,00
2000453/2018-Ordinário	17/10/2018	37725-02.002.02.062.2304.2550.3.3.90.91.0.1.00.000000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 66.654,55	R\$ 66.654,55	R\$ 0,00
14003594/2018-Ordinário	29/10/2018	38138-02.014.10.301.2202.2180.3.1.90.11.0.1.02.000000	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 5.012,43	R\$ 5.012,43	R\$ 0,00
19000296/2018-Ordinário	31/10/2018	37845-02.019.18.122.2102.2157.3.3.90.36.0.1.00.000000	EDUARDO BISPO DA SILVA		R\$ 508,80	R\$ 508,80	R\$ 0,00
6000265/2018-Ordinário	08/11/2018	37301-02.006.26.122.2105.2093.3.1.90.11.0.1.00.000000	ANDERSON ROCHA DE SOUZA		R\$ 3.607,64	R\$ 3.607,64	R\$ 0,00
3000921/2018-Ordinário	19/11/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	DEIVES FARIA CARVALHO		R\$ 2.788,01	R\$ 2.788,01	R\$ 0,00
3000922/2018-Ordinário	19/11/2018	37348-02.003.04.123.2302.2029.3.3.90.93.0.1.00.000000	DEIVES FARIA CARVALHO		R\$ 2.788,01	R\$ 2.788,01	R\$ 0,00
6000316/2018-Ordinário	21/12/2018	38281-02.006.26.122.2105.2093.3.3.90.36.0.1.00.000000	ANDERSON ROCHA DE SOUZA		R\$ 3.841,86	R\$ 3.841,86	R\$ 0,00
Total do exercicio 2018					R\$ 431.237,76	R\$ 431.237,76	R\$ 0,00